

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS**CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO SERTAO ALAGOANO****CRERSSAL****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA/AL E O CONSÓRCIO REGINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS - CRERSSAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL, por intermédio de sua Prefeita e o Consórcio Reginal de Resíduos Sólidos do Sertão de Alagoas - CRERSSAL, neste ato representada por seu Superintendente,

RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para cessão sem ônus do Sistema Unificado de Processos Eletrônicos – SUPRe.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a cessão sem ônus do Sistema Unificado de Processos Eletrônicos – SUPRe da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia para Consórcio Reginal de Resíduos Sólidos do Sertão de Alagoas – CRERSSAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;
designar, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Acordo;
responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Acordo;
analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;
cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;
realizar vistorias em conjunto, quando necessário;
disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio;
permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo),

a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;
fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;
Observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo; e
obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

Subcláusula única. As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações.

No prazo de 10 dias a contar da celebração do presente acordo, cada partícipe designará formalmente, mediante portaria, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Subcláusula primeira. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 10 dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os

órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.

Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPIES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

Subcláusula única. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 24 meses a partir da assinatura/publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENCERRAMENTO

O presente acordo de cooperação técnica será extinto: por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo; por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 90 dias; por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 90 dias, nas seguintes situações:

quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação; e na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPIES deverão publicar o Acordo de Cooperação Técnica na página do sítio oficial da Administração Pública na internet.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades

relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 90 dias após o encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica o foro da Comarca de DELMIRO GOUVEIA/AL.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos representantes dos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 07 de junho de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita

ERALDO NUNES DA SILVA

Superintendente do CRERSSAL

Publicado por:

Eraldo Nunes da Silva

Código Identificador:2FB93052

CRERSSAL

RESOLUÇÃO 07/2024/CRERSSAL, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

ESTABELE REGRAS E CRITÉRIOS PARA A UTILIZAÇÃO DO MEIO ELETRÔNICO PARA A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO, PRODUZIDOS NO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS – CRERSSAL.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO

SERTÃO DE ALAGOAS– CRERSSAL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei e com fulcro na Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001,

CONSIDERANDO a necessidade de agilidade, eficácia e confiabilidade das informações trafegadas no âmbito do CRERSSAL;

CONSIDERANDO a criticidade, necessidade de alta disponibilidade dos sistemas informatizados, segurança e integridade dos dados e a responsabilidade pelo armazenamento e processamento do banco de dados do sistema;

CONSIDERANDO a importância das informações de natureza administrativa, tributária, contábil, compras, licitações, recursos humanos, matéria legislativa, entre outras;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam regulamentados os procedimentos gerais referentes à Gestão de Processos Administrativos Eletrônicos, no âmbito do CRERSSAL.

Art. 2º A Gestão de Processos Administrativos Eletrônicos será instrumentalizada por meio digital, objetivando a formação, registro, transmissão, tramitação, decisão, consulta e arquivamento dos processos administrativos.

Parágrafo Único. Os ofícios e memorandos necessários à instrução do Processo Administrativo de que trata o caput deste artigo deverão ser gerados no sistema de gestão de processos eletrônicos e devidamente vinculados ao referido processo,

evitando-se assim a duplicidade de numeração.

Art. 3º Os documentos produzidos e geridos por meio do sistema de gestão de processos eletrônicos terão a sua autoria, a autenticidade e a integridade assegurados, a depender do caso, mediante a utilização de assinatura com certificado digital ou assinatura eletrônica cadastrada.

Art. 4º A assinatura com certificado digital tem como base a certificação emitida por autoridade credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil, nos termos da legislação específica, e será:

I - admitida em qualquer comunicação eletrônica com ente público; II - obrigatória:

- A) nos atos de transferência e de registro de bens imóveis, excetuando-se registro de atos perante juntas comerciais;
- B) nos atos normativos assinados pela presidência do Consórcio e;
- C) nas demais hipóteses previstas em lei.

Art. 5º A Assinatura Eletrônica Cadastrada - AEC - pressupõe credenciamento prévio junto ao CRERSSAL, com período de validade pré-determinado, por meio do fornecimento de login de usuário e respectiva senha, que será de uso pessoal, intransferível e não repudiável, mediante aceite no Termo de Responsabilidade, utilizando-se de solução tecnológica disponibilizada, certificada e controlada pelo próprio ente.

§ 1º Quando desligado da função ou cargo é dever do funcionário comunicar à administração do consórcio para que tome as providências necessárias, sob pena de responder civil e criminalmente pela omissão.

§ 2º O Consórcio informará em seu sítio eletrônico os requisitos e os mecanismos estabelecidos internamente para reconhecimento de assinatura eletrônica cadastrada.

§ 3º Presumem-se juridicamente válidas as assinaturas eletrônicas efetuadas nos termos do disposto no caput do art. 3º desta Resolução.

§ 4º No protocolo da assinatura de que trata o caput deste artigo deve constar:

- I - nome completo do signatário;
- II - função ou cargo que exerce;
- III - Número anonimizado do Cadastro de Pessoa Física, CPF.

Art. 6º A AEC será disponibilizada em forma que garanta a integridade e confiabilidade, seguindo métodos de cadastramento que garantam o sigilo da geração da senha pessoal ou ainda outros meios já validados e reconhecidamente aceitos.

Art. 7º O documento firmado por meio de assinatura eletrônica cadastrada ou assinatura digital deve apresentar em seu layout o correspondente QR-Code para facilitar o acesso integral de seu conteúdo quando da consulta online, bem como demonstrar inequívoca autenticidade e integridade de seu conteúdo.

Art. 8º A formação do processo administrativo deverá ser realizada por meio de acesso a formulário digital devidamente autenticado por login e senha.

Art. 9º Os documentos físicos necessários à formação do processo eletrônico deverão ser digitalizados e anexados ao sistema de gestão de processos eletrônicos, exclusivamente, no formato Portable Document Format (PDF).

Parágrafo único. Quando se fizer necessária a apresentação dos documentos originais, deve ser observado o que determina o art. 7º, da Lei n Municipal Nº 1.379, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 10º Os documentos físicos ou digitais produzidos ou recebidos dos demais Poderes e que sejam endereçados ou precisem ser enviados ao Poder Legislativo, deverão ser, obrigatoriamente, anexados ao sistema de gestão de processos eletrônicos.

Parágrafo Único – Poderão ser firmados convênio ou acordo de cooperação técnica para integração de sistemas entre os Poderes Municipais para tramitação eletrônica de documentos, observados o interesse público e a viabilidade técnica para este fim.

Art. 11 A digitalização de documentos físicos recebidos ou produzidos no âmbito do Poder Legislativo deverá ser acompanhada da conferência da integridade do documento digitalizado.

§ 1º Os documentos resultantes da digitalização de originais serão considerados cópia autenticada administrativamente e os resultantes

da digitalização de cópia autenticada em cartório, de cópia autenticada administrativamente ou de cópia simples terão valor de cópia simples.

§ 2º O servidor poderá:

I- proceder a digitalização imediata do documento apresentado e devolvê-lo imediatamente ao interessado.

II- receber o documento físico para posterior digitalização, considerando que:

A) Os documentos físicos recebidos que sejam originais ou cópias autenticadas em cartório devem ser devolvidos ao interessado, preferencialmente, e, obrigatoriamente, arquivados aqueles que sejam disciplinados por legislação própria, a qual exigir sua guarda nos termos da tabela de temporalidade e destinação;

B) Os documentos físicos recebidos que sejam cópias autenticadas administrativamente ou cópias simples podem ser descartados após realizada a sua digitalização, nos termos do caput e do § 1º deste artigo.

C) Na hipótese de ser impossível ou inviável a digitalização do documento recebido este ficará sob guarda do ente e será admitido o trâmite do processo de forma híbrida.

Art. 12 O registro dos documentos e informações no sistema de gestão de processos eletrônicos ocorrerá de forma digital por meio dos acessos estabelecidos na forma do art. 3º desta Resolução.

Art. 13 A tramitação dos documentos gerados e/ou anexados ao sistema de gestão de processos eletrônicos será efetuada por meio digital ou eletrônico, sendo vedado o uso de meio físico para esta finalidade.

Parágrafo Único - Os processos físicos ainda em andamento na data de início de operação do sistema de gestão de processos eletrônicos deverão ser convertidos para processo eletrônico, através de digitalização de todo o seu conteúdo, autenticação administrativa dos documentos pelo funcionário que realizar a conversão para o meio eletrônico e arquivamento do processo físico, devendo conter em ambos os processos uma cópia do termo de conversão de processo físico em eletrônico.

Art. 14 O Processo Administrativo gerenciado pelo sistema de gestão de processos eletrônicos, conforme a necessidade, será instruído por informações, pareceres e despachos, ofícios, memorandos, anexos e outros, os quais poderão ser considerados para todos os fins como de caráter decisório, devendo observar a ordem dos atos praticados, bem como o registro das informações ou documentos.

§ 1º - A paginação do processo será ordenada a partir da sequência de aposição dos documentos, da mais antiga para a mais recente instrução registrada e sua cronologia será estabelecida automaticamente, observando horário e data do procedimento de inserção do documento ou de emissão de parecer, despacho ou informação, entre outras formas legais de impulsionar o processo.

§ 2º - É vedada a exclusão de qualquer documento anteriormente anexado ao processo eletrônico, a fim de garantir a sua integridade e segurança, podendo apenas haver o desentranhamento, errata ou justificativa em caso de documentos anexados indevidamente ou com erros.

I - Os documentos desentranhados terão todos os seus efeitos no trâmite do processo anulados, desde que devidamente justificados e não contestados por nenhuma das partes interessadas no objeto do processo.

Art. 15 Na instrução do processo administrativo devem constar informações a respeito do seu andamento de forma clara, concisa e restrita ao assunto, visando sempre à condição de consulta aos atos processuais por parte do requerente.

Art. 16 Caso a instrução do processo administrativo exija a emissão ou elaboração de documentos por parte dos funcionários, tais como: editais, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, licenças, laudos, atestados, liberações, recibos, planilhas, tabelas, relatórios, alvarás, projetos de engenharia, layouts, imagens digitais ou digitalizadas ou quaisquer outras formas legais de se apresentarem, serão eles inseridos como anexos ao processo administrativo gerenciado pelo sistema de gestão de processos eletrônicos, utilizando-se, exclusivamente, o formato PortableDocumentFormat (PDF), devidamente firmados por meio das espécies de assinaturas contidas no art. 3º desta Resolução.

§ 1º Quaisquer dos documentos de que trata o caput deste artigo, independente do

meio digital que sejam gerados, após serem anexados e devidamente despachados, serão tratados para todos os fins como documentos autenticados pelo usuário/funcionário e terão sua autenticidade, integridade e autoria garantidas por meio da assinatura de que trata o art. 3º desta Resolução.

§ 2º É permitida, a qualquer tempo, a consulta aos anexos do processo tanto pelo requerente quanto pelos funcionários que o receberam em carga.

§ 3º Caso haja a necessidade de limitar o acesso à consulta dos documentos anexados poderão eles ser ocultados, por meio de acionamento de dispositivo específico para esse fim.

Art. 17 Todos os funcionários deverão providenciar login e senha de acesso ao sistema de gestão de processos eletrônicos e manter seus locais de trabalho, bem como os cargos ou funções ocupadas, diversas do cargo de origem, devidamente atualizados, por meio de comunicação ao ente, sendo a inobservância passível das penalidades funcionais correspondentes.

Art. 18 Todos os funcionários cadastrados no sistema de gestão de processos eletrônicos devem realizar tantas consultas à caixa de entrada de processos quantas forem necessárias, ao longo do expediente, independentemente de aviso de chegada de novos processos a sua carga, sendo a inobservância passível das penalidades funcionais correspondentes.

Art. 19 Quando o processo administrativo tiver concluído todas as etapas necessárias para atingir os fins a que se destinou deve o usuário que estiver com ele em sua carga, declarar em despacho que está concluso e realizar as operações necessárias para seu arquivamento digital.

Art. 20 Os documentos físicos oficiais recebidos de outros órgãos, deverão ter seu registro de entrada no sistema de gestão de processos eletrônicos antes de iniciada a sua tramitação, devendo ser retidos em local apropriado, prosseguido o devido trâmite, com registro eletrônico desse procedimento.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Presidente do CRERSSAL

Publicado por:

Eraldo Nunes da Silva

Código Identificador:9F68C3BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 392, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 29, inciso IV da Constituição Estadual e no artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado a TRANSFERÊNCIA DA FEIRA LIVRE LOCAL, de 24/06/2024 para 25/06/2024(terça-feira), devido as comemorações alusivas ao São João.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - AL, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Dê-se Ciência.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Joao Henrique Siqueira

Código Identificador:4E46EFBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 07/2024

Fundamento Legal: Art. 74, e demais disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.

Contratada: **R&R MUSIC LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.782.272/0001-69;

Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – “RAMON E RANDINHO”, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS, EM ANADIA/AL.**

Valor total: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais);**

Celebração: 03/06/2024;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Rafael Lima de Macedo**

Publicado por:

Lucas Marques Messias Dos Santos

Código Identificador:8D2E2A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 08/2024

Fundamento Legal: Art. 74, e demais disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.

Contratada: **LH EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.842.501/0001-28;

Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – “GENINHO BATALHA”, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS, EM ANADIA/AL.**

Valor total: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

Celebração: 03/06/2024;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Genivaldo Leandro da Silva**

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:9E8ECCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 09/2024

Fundamento Legal: Art. 74, e demais disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.

Contratada: **R B DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.452/0001-75;

Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – “RAQUEL DOS TECLADOS – A RAINHA DA SOFRENÇA”, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS, EM ANADIA/AL.**

Valor total: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais);**

Celebração: 03/06/2024;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Raquel Batista de Araújo**

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:815C4212

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2024 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas, presentes estavam o Senhor Lourinaldo José dos Santos, **Presidente deste Conselho**, e os demais membros Klebson Clementino da Silva, **Representante do Poder Executivo**; André Luiz da Silva, **Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Vereadores**; Maria de Fátima de Almeida Lima, **Representante dos Pensionistas**; João Paulo de Oliveira Júnior membro suplente, **Representante do Poder Executivo**; José Roberto da Silva membro suplente, **Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo**, Antônio Sérgio Pinheiro, membro suplente representante dos Pensionistas e a Senhora Milena Pereira Cavalcante, **Presidente do Comitê de Investimentos do IMPREV**.

A Reunião teve como pauta: **Rentabilidade dos Investimentos em abril de 2024 e possíveis decisões a serem tomadas; Possibilidade de aquisição de sistemas na área de investimentos para auxiliar na tomada de decisões.**

Ao iniciar a reunião, o Presidente do Conselho o Sr. Lourinaldo José dos Santos cumprimentou os Conselheiros. Posteriormente, comunicou que a reunião trataria da apresentação da Carteira do IMPREV e deliberação sobre a aquisição de um sistema para melhorar a tomada de decisões na escolha de novos Fundos.

Na sequência, foi facultada a palavra para Senhora Milena para apresentação sobre a Carteira de Investimentos do IMPREV e os rendimentos nos últimos 30 dias.

Posteriormente, a presidente do Comitê de Investimentos a Sra. Milena Pereira Cavalcante fez uso da palavra comentando do desempenho da Carteira de Investimentos do IMPREV, primeiramente demonstrou que a carteira possui R\$ 32.395.698,19 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) em 31 de abril de 2024, que o DAIR competência abril de 2024, através dos extratos das contas do IMPREV das Instituições financeiras as quais o mesmo possui recursos aplicados, entrou em contato com as instituições financeiras pedindo que fosse analisado cada fundo com rentabilidade negativa

bem como os demais no intuito de evitar mais prejuízos de forma que se fosse necessária alguma realocação os mesmos se posicionasse através do e-mail institucional do IMPREV para que o Comitê de Investimento e o Conselho Municipal de Previdência Social pudessem tomar as melhores decisões com relação aos recursos aplicados. Além disso, destacou que vem assistindo apresentações dos bancos sobre o cenário econômico nacional e internacional, mas o que vem sendo demonstrado é um momento de incertezas, devido a continuação da guerra entre Rússia e Ucrânia, Israel e Palestina, e o mercado americano cuja taxa de juros elevadas, porém no cenário nacional os juros vem caindo e a indicação é alocação de recursos em renda variável.

Por outro lado, comentou que na reunião do Comitê do Investimento houve a sugestão do membro João Paulo de Oliveira Júnior que a tomada de decisão seria mais confiante a partir do momento da aquisição de um sistema que proporcionasse uma segurança na hora de indicar em qual Fundo o recurso seria alocado, ou realocado, sobretudo para não se precipitar e seguir com as informações tendenciosas apresentadas pelos agentes das Instituições Financeiras.

Logo após, corroborando com as palavras da Sra. Milena Pereira Cavalcante o Conselheiro João Paulo informou que o mercado financeiro é instável e necessita de pessoas especializadas que possam atuar com toda prudência e se antecipar na tomada das decisões, caso contrário os prejuízos podem ser ampliados e irreparáveis. Além disso, o ideal é que os cenários econômicos fossem previsíveis, mas não são e estamos decidindo sobre dinheiro de terceiros, aumentando a responsabilidade na hora de escolher um Fundo.

Na sequência, o Sr. Lourinaldo afirmou que para indicação de Fundos de Investimentos é necessário primeiramente o profissional ser Certificado, ou seja, ter passado por uma capacitação e avaliado através de uma prova que garanta a profissionalização do Investidor, é importante mencionar que o nosso investidor Melquiades não tem Certificação. O Mercado Financeiro há inúmeras Certificações, mas vou falar da ANBIMA que tenho Certificação CPA-20, a atualização é periódica e algumas certificações como a CPA-10 e a CPA-20 serão extintas ficando apenas a certificação CEA, ou seja, o profissional tem que se qualificar e está atento as mudanças do mercado financeiro. Numa situação como essa o ideal é ter uma assessoria conceituada e especializada, cujos profissionais se dedicam apenas a trabalhar no mercado, desde o acordar, lendo jornais até o fechamento da bolsa de valores. A minha opinião como ex -gerente de banco é que venha nos auxiliar uma consultoria, nada pessoal contra o Melquiades, mas o mercado atualmente é de taxa de juros baixa e necessita que os recursos sejam trabalhados por investidores profissionais. Na oportunidade, perguntou como seria a atuação de um consultor de investimento profissional, baseado em todas as corretoras que já ofereceram produtos ao IMPREV.

Posteriormente a Sra. Milena Pereira Cavalcante respondeu que antigamente o IMPREV foi assessorado por uma consultoria de investimentos que disponibilizava um sistema, para auxiliar na tomada de decisões de forma que um funcionário do IMPREV tinha acesso ao mesmo para acompanhar a Carteira de Investimentos e o preenchimento dos demonstrativos. Já a consultoria fazia o acompanhamento da carteira, alimentando o sistema com os extratos mensais fornecidos pelo IMPREV, adequando a legislação pertinente a matéria e sugerido realocação quando necessário.

A mesma esclarece ainda que a consultoria não tinha acesso as contas bancárias nem de investimentos do IMPREV e nem realizavam aplicações, resgates ou realocações sem análise do Comitê de Investimentos tampouco análise e deliberação do Conselho Municipal de Previdência.

Na sequência, a Sra. Milena ainda com a palavra, afirma que no início da atual gestão houve tentativas de contratação de consultoria de investimentos sem êxito sob a alegação de que os próprios servidores deveriam fazer a gestão dos recursos sendo capacitados para tal finalidade, o que havia sido colocado em prática, e por sorte dado certo até o presente momento, tendo em vistas as rentabilidades positivas nos anos de 2022 e 2023 da carteira do IMPREV.

A mesma explica que possui 02(duas) certificações, CPA-10 e CP RPPS CGINVI, mas que não é economista tampouco especialista na área de investimentos e nem possui tempo suficiente para dedicação exclusiva aos investimentos do IMPREV diante das demais atribuições que possui.

Finalizando ratifica o posicionamento do Comitê de Investimentos para que a Carteira do IMPREV possa ser administrada com segurança diante de tudo o que já foi exposto.

Logo após, foi aberto votação sobre a contratação de uma consultoria e da aquisição de um sistema para ajudar na tomada das decisões, o resultado da votação foi por unanimidade favorável a contratação da consultoria e aquisição de um sistema.

Na sequência, o Sr. Lourinaldo indagou sobre o balanço Patrimonial do IMPREV, ou seja, como é feito o acompanhamento do Patrimônio do IMPREV.

Posteriormente, a Sra. Milena afirmou que o balanço Patrimonial é acompanhado através do Relatório de Gestão que é elaborado anualmente e enviado para Controladoria Geral do Município.

Na sequência, o Sr. Lourinaldo sugeriu para pauta da próxima reunião do Conselho a apresentação do balanço Patrimonial do IMPREV, referente ao ano de 2023. Nesse momento, os conselheiros concordaram com a sugestão do Sr. Lourinaldo.

Dada a palavra aos Conselheiros, nada mais foi acrescentado.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 4ª (quarta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência. E, para que tudo fique devidamente documentado, eu, Klebson Clementino da Silva, Secretário do Conselho lavrei e subscrevo a presente Ata, que após lida e achada conforme, será aprovada pelo pleno do CMPS.

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA

Representantes do Poder Executivo

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Representantes do Poder Executivo

ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Representante Dos Servidores Ativo do Poder Legislativo

MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA

Representante Dos Pensionistas

ANTÔNIO SÉRGIO PINHEIRO

Representantes Dos Pensionista

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Representante Dos Servidores Ativos do Poder Executivo

LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva

Código Identificador:91FED6A2

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV E A EMPRESA
GUSTAVO JOSE GOMES CAVALCANTE 07729954435.**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV, com sede na Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191 – Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.573.381/0001-51, neste ato representado por sua Presidente, a Senhora **RILCA LUCIA GONCALVES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.065.765 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 051.430.364-61, residente e domiciliada na Rua João Lucas Farias Pereira, nº 156, Bairro Jardim Esperança – Arapiraca/AL, CEP: 57307-762, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **GUSTAVO JOSE GOMES CAVALCANTE 07729954435**, com sede na Rua Floro Gomes Novaes, 45 – Bairro Santa Esmeralda, 57312-100, Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.399.881/0001-26, neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO JOSE GOMES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 30949610 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o Nº 077.299.544-35, residente e domiciliado na Rua Floro Gomes Novaes, 45 – Bairro Santa Esmeralda, 57312-100, Arapiraca/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, visando

compor dívida oriunda da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual, na forma do art. 149 da Lei 14.133/21, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente instrumento contratual tem por fundamento o art. 149 da Lei n. 14.133/21, bem como o decidido nos autos do proc. administrativo nº 179/2024, conforme as orientações contidas no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Reconhece a CONTRATANTE seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$.4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviço sem previsão contratual.

2.2. O objeto negocial recebido pela CONTRATANTE consiste na prestação de serviços de fornecimento de coffee break e apoio logístico, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário à execução dos serviços para o evento realizado na sede do Instituto Municipal de Previdência Social (IMPREV) em comemoração ao Dia do Aposentado deste Município em 24 de janeiro de 2024, conforme as seguintes especificações:

Item	Especificações Mínimas	Quantidades previstas de pessoas (und)
01	Serviços de fornecimento de coffee break, cardápio: 01) Salada de frutas; 02) Sucos de frutas (goiaba e acerola); 03) Bolo de macaxeira e massa puba; 04) Sanduíche de pão de forma; 05) Pão-bengala recheado; 06) Empadas; 07) Pão de queijo; 08) Torradas; 09) Geleia de goiaba; 10) Café com leite.	200
02	Garçom	01

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATANTE liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho nº 003800/2024, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

3.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Programa de Trabalho 21.23.09.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora - IMPREV, elemento de despesa 3.3.9.0.93.00.00.00.0000 – Indenizações e Restituições, Fonte 0.1.802.2.005003, do orçamento vigente.

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. 4980428-9, Agência 001 do Banco 290 - PAGBANK, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O CONTRATADO declara que recebida a importância, dá total e completa quitação à CONTRATANTE por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes da prestação de serviços/fornecimento à CONTRATANTE, sem cobertura contratual, conforme documentado no procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto de pleno direito.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 54 c/c Art. 174, §2, V, ambos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 O presente termo de pagamento por indenização passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Arapiraca-AL para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

7.2 Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca-AL, 12 de junho de 2024.

RILCA LÚCIA GONÇALVES

Instituto Municipal De Previdência Social - IMPREV
Contratante

Gustavo Jose Gomes Cavalcante 07729954435

GUSTAVO JOSE GOMES CAVALCANTE

Contratada

Publicado por:

Klebson Clementino da Silva

Código Identificador:55E92B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

**PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL
CONTEÚDO DA PUBLICAÇÃO:**

A prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ 12.198.693/0001-58, sediada na Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP 53311-180, na cidade de Arapiraca-AL, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Licença prévia (LP), para a intervenção cujo objeto é OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL– CRAS NO BAIRRO PLANALTO, NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA-AL, localizada na Avenida Pedro Tertuliano, Bairro Planalto, Município De Arapiraca-AL, atrelada ao Contrato de Repasse nº 943916/2024.

Publicado por:

Regis Cledson Firmino da Silva

Código Identificador:CDBB7FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO DE Nº 3391/2023.

**EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
(VALOR) AO CONTRATO DE Nº 3391/2023.**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 19.761.605/0001-23.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE SERVIÇOS NOVOS E ACRÉSCIMOS AO REFERIDO CONTRATO Nº 3391/2023, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 3.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.215.491,91 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), RESULTANTE DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 25,18315%, QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO.

EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO, O CONTRATO Nº 3391/2023, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 4.826.606,22

(QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA TERCEIRA, APÓS A PRIMEIRA PLANILHA REPROGRAMADA PASSOU A SER DE R\$ 6.042.097,63 (SEIS MILHÕES QUARENTA E DOIS MIL NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.1116 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS – ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.015001001001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA DATA DE ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 3391/2023.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, MOYSES MONTENEGRO NETO, EMPRESA BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:

Regis Cledson Firmino da Silva

Código Identificador:E6975515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO DE Nº 19084.2021/2022.

**EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO
(VALOR) AO CONTRATO DE Nº 19084.2021/2022.**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 19.761.605/0001-23.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE SERVIÇOS NOVOS E ACRÉSCIMOS AO REFERIDO CONTRATO Nº 19084.2021/2022, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 3.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE 606.776,46 (SEISCENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), RESULTANTE DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 16,83%, QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO.

EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO, O CONTRATO Nº 19084.2021/2022, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 3.604.508,59 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA TERCEIRA, PASSA A SER DE R\$ 4.211.285,05 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E ONZE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.365.2010.1117 – INOVA + ESCOLA – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA – ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.542.3.000306 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT – 30%.

DA DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 19084.2021/2022.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, MOYSES MONTENEGRO NETO, EMPRESA BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:E700584F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO
(VALOR) AO CONTRATO DE Nº 19078.2021/2022.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO DE Nº 19078.2021/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.020.209/0001-78.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE SERVIÇOS NOVOS E ACRÉSCIMOS AO REFERIDO CONTRATO Nº 19078.2021/2022, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 3.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 969.767,58 (NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), RESULTANTE DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 21,9433%, QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO.

2.1. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO, O CONTRATO Nº 19078.2021/2022, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 4.419.422,72 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA TERCEIRA, PASSA A SER DE R\$ 5.389.190,30 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTES TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.1116 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS – ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.540.3.000302 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%.

DA DATA DE ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 19078.2021/2022.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:D3829C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO DE
PRAZO (VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE
EXECUÇÃO) E VALOR AO CONTRATO DE Nº
19097.2021/2022.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO) E VALOR AO CONTRATO DE Nº 19097.2021/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.020.209/0001-78.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE SERVIÇOS NOVOS E ACRÉSCIMOS AO REFERIDO CONTRATO Nº 19097.2021/2022, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 3.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 104.603,42 (CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), RESULTANTE DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 2,784%, QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO.

2.1. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO, O CONTRATO Nº 19097.2021/2022, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO + 1º ADITIVO DE VALOR ERA DE R\$ 3.652.701,55 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E UM MIL E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA TERCEIRA, PASSA A SER DE R\$ 3.757.304,97 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.1116 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS – ELEMENTO DE DESPESA 9.0.51.0.1.540.3.000302 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB.

DA DATA DE ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 19097.2021/2022.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:07AE2B4E

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRANSITO - SMTT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº
225/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

EMPRESA VENCEDORA:

ELETRONICA E. S. F. - LTDA, NOME DE FANTASIA NALDO ELETRO, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.267.398/0001-68, COM ENDEREÇO NA RUA SANTOS DUMONT, Nº 341, CENTRO – ARAPIRACA/AL, CEP: 57.305-420.

OBJETO: AQUISIÇÃO VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DE REDE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.978,70 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.20.26.122.4120.2105 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.9.0.30.00/017521005000 – MATERIAL DE CONSUMO PESSOA JURÍDICA.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2024.

VIGÊNCIA: IMEDIATA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:FB23F538

**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRANSITO - SMTT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº
226/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

EMPRESAS VENCEDORAS:

VITOR ALFREDO THOMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.278.020/0001-95, COM ENDEREÇO NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 515, CENTRO - SANTA ROSA/RS, CEP: 98.780-558.

FARE OFFERTI LTDA, NOME DE FANTASIA FARE OFFERTI, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.652.816/0001-38, COM ENDEREÇO NA RUA PROFESSOR JAIR GASPARELLO DE MENDONÇA, Nº 73, GRUTA DE LOURDES – MACEIÓ/AL, CEP: 57.052-665.

W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, NOME DE FANTASIA INFORLICIT, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.529.181/0001-20, COM ENDEREÇO NA RUA EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, Nº 1929, CAVACO – ARAPIRACA/AL, CEP: 57.306-415.

SHOP MÍDIAS INFORMÁTICA LTDA, NOME DE FANTASIA SHOP MÍDIAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.403.314/0001-66, COM ENDEREÇO NA RUA ESTUDANTE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, Nº 366, CENTRO – ARAPIRACA/AL, CEP: 57.300-310.

OBJETO: AQUISIÇÃO VISANDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DE REDE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

VALOR TOTAL: R\$ 30.838,00 (QUINZE MIL, VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.20.26.122.4120.2105 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.9.0.52.00/017521005000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2024.

VIGÊNCIA: IMEDIATA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:578DC4C7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E
04.2024**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, resolve **ADJUDICAR**, o objeto da licitação ao licitante:

Empresas vencedoras do Certame:

M7 ACESSÓRIOS EIRELI (12383275000130) – vencedora no lote 7, no valor total de R\$ 24.461,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (70157680000137) – vencedora nos lotes: 5, 10, 11, 15, 16, 52, 53, 61, 62, 63, 64, 76 no valor total de R\$ 744.219, 42 (setecentos e quarenta e quatro, duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos);

JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (17918110000130) – vencedora nos lotes: 19, 20, 58, 59, 75, 77, 78, 79, 80, no valor total de R\$ 510.944,00 (quinhentos e dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais

M ATACADO LTDA (43044418000103) – vencedora nos lotes: 12, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 60 e 81, no valor total R\$ 1.307.850,00 (um milhão, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

BELA VISTA TEXTIL LTDA (308242840000100) – vencedora nos lotes: 41 e 47, no valor total de R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais);

MF PRODUÇÕES EIRELI (26722490000123) – vencedora nos lotes: 3, 55, 56, 65, 66, 68, 71, 72, 73 e 74, no valor total de R\$ 94.923,20 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos);

FERREIRA & CONDE SERVIÇOS & INDÚSTRIAS LTDA (365453780000118) - vencedora nos lotes: 2, 4 e 43, no valor total de R\$ 71.623,50 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

ROSILENE TONATTO SPAZZINI (070459940000101) - vencedora nos lotes: 1, 6, 8, 9, 13 e 70, no valor total de R\$ 159.630,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais)

CONLICS COMERCIAL EIRELI (38072514000125) – vencedora no lote: 67, no valor total de R\$ 2.074,00 (dois mil e setenta e quatro reais)

LN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (28640562000119) – vencedora no lote: 69, no valor total de R\$ 209.895, 00 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Informamos que o valor global do certame é de R\$ 3.152.180,62 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

HOMOLOGO, com fundamento no Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, a presente licitação.

Barra de São Miguel/AL, 11 de junho de 2024.

BENEDITO DE LIRA

Prefeito do Município de Barra de São Miguel

Publicado por:

Michelle Roberta Teodoro Ribeiro

Código Identificador:613FEB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA Nº 71.2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024
PROCESSO: 0426.0015.2023 PE 04/2024

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA: **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, CNPJ: 70.157.680/0001-37, vencedora nos itens 5,10,11,15,16,52,53,61,62,63,64,e 76.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de fardamentos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso .

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2024

VALOR GLOBAL DA ATA: **R\$744.219,42 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)**

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Antonio Claudio Alexandre de Oliveira , pela CONTRATADA.

Publicado por:

Michelle Roberta Teodoro Ribeiro

Código Identificador:4AB45754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA Nº 73.2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024
PROCESSO: 0426.0015.2023 PE 04/2024

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA: **L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME**, vencedora no item 1 .

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de fardamentos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso .

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2024

VALOR GLOBAL DA ATA: **R\$209.895,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Gisele Aparecida Silva Marra , pela CONTRATADA.

Publicado por:

Michelle Roberta Teodoro Ribeiro

Código Identificador:1E29C98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA Nº 79.2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2024
PROCESSO: 0426.0015.2023 PE 04/2024

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA: **CONLIC'S COMERCIAL EIRELI**, CNPJ:38.072.514/0001-25, vencedora no item 67 .

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de fardamentos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso .

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2024

VALOR GLOBAL DA ATA: **R\$2.074,00 (dois mil, setenta e quatro reais)**

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Alba Mariana Nascimento de Oliveira, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Michelle Roberta Teodoro Ribeiro

Código Identificador:C577DB00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Medicamentos de ordem judicial, para atender às necessidades do Município de Batalha – Data/Horário: 25 de junho de 2024, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbatalha.al@gmail.com.

ALBERT LEITE SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Marlon Ferreira da Silva

Código Identificador:6DD49F78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Setor de Cotação de Preços, torna público que está recebendo Propostas Financeiras para o **Processo Administrativo nº 01050001/2024** da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo para envio das propostas: de 14 de junho até o dia 18 de junho.

Objeto da Contratação: Aquisição de Materiais e Equipamentos para a prática do Judô..

Fundamento da Contratação: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Baixar Termo de Referência no Site da Prefeitura Municipal de Belo Monte, (www.belomonte.al.gov.br/transparencia/licitacoes/).

E-mail para envio de Propostas Financeiras: **comprasbelomonte2021@gmail.com**

Obs: Somente será aceita a proposta enviada por meio eletrônico (via e-mail).

Atenciosamente,

Belo Monte/AL, 13 de Junho de 2024

KLEBETON JERRY BATISTA

Equipe de Apoio

Publicado por:

Alexsandro Silva de Santana

Código Identificador:4CA5FA53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DECRETO Nº 024/2024**

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA O RATEIO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO ANTIGO FUNDEF, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL N.º 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022 E NA LEI MUNICIPAL DE N.º 416, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O prefeito municipal de Belo Monte, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a edição da Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021, que, em seu art. 5º, Parágrafo Único, previu que 60% (sessenta por cento) das receitas decorrentes de precatórios expedidos contra a União, em razão da complementação do antigo FUNDEF, deverão ser repassados aos profissionais do magistério, o que foi ratificado pela Lei Federal nº 14.325/2022, que atribuiu nova redação à Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 416, de 31 de julho de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Belo Monte a promover o rateio de parte dos recursos recebidos a título de precatório no âmbito do FUNDEF entre os servidores municipais da educação;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Belo Monte deverá realizar o rateio de 60% (sessenta por cento) do valor integral dos recursos recebidos a título de precatórios posteriormente a Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021, oriundos da condenação definitiva da União em pagar diferenças na complementação do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, aos servidores da rede municipal de ensino.

§ 1º. Farão jus ao rateio de que trata este Decreto, os beneficiários que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

I – profissionais do magistério da educação básica que se encontravam em cargo, emprego ou função, integrante da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Belo Monte, com vínculo estatutário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública de ensino durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF, entre os anos de 1999 e 2006;

II – aposentados em efetivo exercício na rede pública de ensino municipal, durante o período previsto no inciso I deste Parágrafo, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava;

III – herdeiros e pensionistas dos profissionais do magistério falecidos, enquadrados nas hipóteses previstas dos incisos I e II deste Parágrafo.

Art. 2º. Cada servidor da educação beneficiado receberá sua parcela dos recursos aqui previstos em quota única e proporcional à quantidade de horas trabalhadas e ao tempo de serviço no respectivo período, na forma de abono, não incorporável.

§1º. O pagamento de que trata o caput deste artigo será efetivado mediante depósito ou transferência em conta vinculada ao salário de cada beneficiado.

§2º Na hipótese de servidor beneficiado falecido, a liberação do valor do rateio de que trata este Decreto fica condicionada a apresentação

de alvará judicial ou escritura pública de inventário de partilha de bens.

Art. 3º A fiscalização do rateio dos recursos será feita por meio de comissão composta de 10 (dez) membros, sendo 5 indicados pelo Chefe do Poder Executivo e 5 (cinco) pelos professores.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Monte, 11 de junho de 2024

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Alexsandro Silva de Santana

Código Identificador:D52B626C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89 /2024**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contratada: **DELFINA MARIA DOS SANTOS**

CPF: 022.657.574-89

Objeto: **ALUGUEL DE IMÓVEL**

Celebração: 12 DE JUNHO DE 2024

Prazo: **12 MESES (DOSE MESES)**

Valor total R\$: 12.000,00 (dose mil reais)

Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Delfina Maria dos Santos**

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Ramon Gomes da Silva

Código Identificador:20E17409

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CRED 02.2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0321054/2024

EDITAL Nº 002/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS.

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: 14 de junho de 2024 à 14 de junho de 2025.

O recebimento dos documentos serão realizados pelo site:

https://www.campoalegre.al.gov.br/pagina/493_CREDENCIAMENT

O-PARA-PRESTACAO-DE-SERVICOS-DE-MEDICOSPLANTONISTAS.html

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos:

https://www.campoalegre.al.gov.br/pagina/74_Editais.html, bem como junto a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 13 de junho de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:0F5CBBBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0403061/2024 QUARTO
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
001.0604.0035/2022.05.001/2022.1

Processo Administrativo: 0403061/2024

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA CCB ENGENHARIA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024 o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CCB ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.467.896/0001-81, estabelecida na Rua Comendador Palmeira, 593, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.035-180, FONE: (82) 3326-1300, E-mail: ccbengenharia@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. Arciron Mendonça de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 128.814.654-04, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, e, daqui por diante, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente de licitação realizada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.1**, para a OBRAS DE ENGENHARIA - AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo inicialmente pactuado no contrato nº 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1, derivado do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2022.1**.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, passando o mesmo a ter vigência de 06 de abril de 2024 até o dia 06 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato nº 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra- assinadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de correntes da contratação serão custeadas pelo orçamento do município consignadas nas rubricas apresentada pela demandante: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unid. Orçamentária: 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0011.2229 – Garantir a manutenção das estruturas físicas das UBS; Elemento: 449051000000 – OBRAS INSTALAÇÕES; Fonte de recurso: 16310000 Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente termo de aditivo serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito – Contratante

CCB Engenharia
ARCIRON MENDONÇA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:87CA110F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0521040/2024 OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL/
BRIGADISTA.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação tombada sob o nº **024/2024** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **C G ANDRE PRODUCOES E EVENTOS - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.074.072/0001-49, vencedora para o item 01, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 59.668,90 (cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), referente a prestação de serviços de bombeiro civil/ brigadista, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023.

Campo Alegre/AL, 05 de junho de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:70C98BA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0307051/2024 RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº
012/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE
PEQUENO PORTE.

Consoante as informações emanadas dos autos, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pela Assessoria Jurídica da Procuradoria Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de **CONHECER** do recurso administrativo interposto pela licitante: M. DOS S. SILVA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 11.565.537/0001-15, para no mérito **NEGAR-LHE** PROVIMENTO, pelos motivos expostos no referido parecer, ao tempo em que determino o retorno dos autos à Pregoeira para que promova os atos necessários ao regular andamento do feito.

Publique-se,

Intime-se.

Campo Alegre, 13 de Junho de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:AA963E64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONYTRATAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0320019/2024 OBJETO:
AQUISIÇÃO DE BICICLETAS.**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 019/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica YUMI SOLUCOES TECNOLOGIAS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 53.307.127/0001-14, vencedora para o item 01, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 42.439,18 (quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), referente a aquisição de troféus e medalhas personalizadas, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023.

Campo Alegre/AL, 13 de Junho de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:EFEC9BD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01010022/2024**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CONTRATADA: S C DO CARMO CONFECÇÕES

VALOR: R\$ 220.725,00 (duzentos e vinte mil e setecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 28/05/2025(28 de Maio de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024

Campo Alegre, 13 de Junho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito(a)

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:1C4758E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109026/2024**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 026/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA PARA A SEMANA DA MULHER

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CONTRATADA: Zoelma do Socorro Lima Romeiro

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 08/06/2024 (8 de Junho de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.

Campo Alegre, 13 de Junho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito(a)

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:FF16FACD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO**ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS**

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

MARIA ANA DE FRANÇARepresentante legal da empresa **M ANA DE FRANÇA – CNPJ N.º 07.692.758/0001/0001-87.**Rua Coronel Lucena, n.º 59, bairro Centro, Santana do Ipanema (AL),
E-mail: atelieanafranca@yahoo.com.

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 105/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 09120007/2023 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 29/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Fardamentos;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea “c” do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme consta nas Notas de Empenho n.º 2024040300013; Solicitações de Compra de Produtos n.º ADM012081/2024, expedidas no dia 03 de abril de 2024 e encaminhadas via e-mail, em 06 de maio de 2024;

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **M ANA DE FRANÇA – CNPJ N.º 07.692.758/0001/0001-87**, com sede na Rua Coronel Lucena, n.º 59, bairro Centro, Santana do Ipanema (AL), E-mail: atelieanafranca@yahoo.com, representada neste ato pela Sra. **MARIA ANA DE FRANÇA**, para que cumpra integralmente o objeto do ARP

no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 105/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 13 de junho de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F712EFE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DE SESSÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1214011.2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, VISANDO EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, A SABER: TRECHOS 01, 02 E 03 DA AVENIDA ANTÔNIO PEREIRA FLORENTINO, RUAS PROJETADAS, 01, 02, 03, 04, 05 E 06 NO CONJUNTO MANOEL TENÓRIO.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h (dez horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, através do Presidente, José Cícero Correia, e sua equipe de apoio, Valquíria Lima da Silva e Relton Rúbio Honorato da Silva, com Portaria devidamente acostada nos autos do presente Procedimento licitatório – Processo administrativo nº 1214011.2023, bem como esteve presente o Engenheiro do Município, Sr. José Jorge Correia Quintela, CREA/AL 0205115713. Reuniram-se, para analisar e julgar as propostas de preços apresentados pelas empresas habilitadas no prélio, chamamento devidamente efetivado através da imprensa oficial – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, datado de 10 de junho de 2024, bem como a fixação do chamado no mural da Prefeitura. Se fez presente no dia e hora do chamamento a empresa RM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.327.581/0001-83. Oficialmente aberta a sessão, foi aberto “o envelope da proposta da única empresa habilitada - RM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.327.581/0001-83. Os documentos classificatórios da licitante foram devidamente rubricados, observados e analisados pelo Presidente e equipe de apoio. Aferindo a documentação da empresa RM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.327.581/0001-83, após análise por parte do setor de engenharia, foi comunicado que a empresa perfaz devidamente classificada e vencedora do certame com o valor de R\$1.207.081,36 perguntando se a empresa gostaria de recorrer, esta declinou de qualquer recurso. Nada mais havendo, o Presidente e

equipe de apoio deram por encerrado os trabalhos e lavra a presente Ata, que segue assinada por todos.

JOSÉ CÍCERO CORREIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:FC14FDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.1303.0001/2024

Nº do Contrato: 0202.001/2024- ARP Nº005. PE006/2023

Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ nº 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e HELENILSON TENORIO PORONGABA com sede administrativa à Rua Coronel Pedro Teixeira Nº334, Centro Chã Preta/AL.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Objeto do Aditamento: Alteração do valor contratual do item 63 pelo índice da inflação do período equivalente à 3,93%, em conformidade com a Cláusula nona, do mencionado contrato.

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993

Valor aditivado: O valor original unitário do item supracitado é de R\$15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos), passando para um novo valor que é R\$ 16,36 (dezesseis reais e trinta e seis centavos). Perfazendo o valor total do item R\$ 10.257,72 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Vigência do 1º Aditamento: 12 meses a partir da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 13/03/2024

Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Helenilson Tenorio Porangaba.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:36E6C450

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006.2024-FME - Processo Administrativo Nº **0322008.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Aquisição de extintor de incêndio para as escolas da Rede Municipal de Ensino**. Data/Horário: **19 DE JUNHO DE 2024, das 09:00h às 15:00h**. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007.2024-FME - Processo Administrativo Nº **0610011.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Aquisição de tendas para a execução de festividades e solenidades da Rede Municipal de Ensino**. Data/Horário: **19 DE JUNHO DE 2024, das 09:10h às 15:10h**. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CÍCERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:A8EDF710

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação para os profissionais da Rede Municipal de Ensino, através do “Programa de educação sistêmica ,curso de formação continuada com carga horária total de 60 horas, oferecidas em oficinas pedagógicas, por meio da empresa especializada com notória especialização, o INSTITUTO KAIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.349.991/0001-73, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO KAIROS LTDA - R\$ 494.744,40.
Coité do Nóia - AL, 03 de maio de 2024

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:A74512CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação para os profissionais da Rede Municipal de Ensino, através do “Programa de educação sistêmica ,curso de formação continuada com carga horária total de 60 horas, oferecidas em oficinas pedagógicas, por meio da empresa especializada com notória especialização, o INSTITUTO KAIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.349.991/0001-73, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/05/2024.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:C67962CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação para os profissionais da Rede Municipal de Ensino, através do “Programa de educação sistêmica ,curso de formação continuada com carga horária total de 60 horas, oferecidas em oficinas pedagógicas, por meio da empresa especializada com notória especialização, o INSTITUTO KAIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.349.991/0001-73, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB 06.0661.12.361.0002.2029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL– 30 % 06.0661.12.365.0002.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – 30 % 06.0661.12.365.0002.2027 – MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – 30% 06.0661.12.366.0002.2026 – MANUTENCAO DAS AÇÕES DA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30% 06.0661.12.367.0002.2025 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL– 30 % 3390.39.00.00.00.0000 – 0030.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 10003/2024 - 03.05.24 - INSTITUTO KAIROS LTDA - R\$ 494.744,40

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:88C55DBA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, através da Secretária Municipal de Infraestrutura, através do agente de contratação designado, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **Concorrência Eletrônica Nº 01/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de recapeamento asfáltico em perímetro urbanos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para recapeamento asfáltico em diversas vias e bairros na cidade de colôniaLeopoldina-AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **28/07/2024, às 09h:30min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com

Colônia Leopoldina/AL, 13 de junho de 2024.

MARTHINELE ARIANA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONIZIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:8BBCC4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

O Município de Colônia Leopoldina, através da comissão de licitação, comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Concorrência nº 01/2024, tipo menor preço, pelo modo de disputa aberto, tendo por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de recapeamento asfáltico em perímetro urbanos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para recapeamento asfáltico em diversas vias e bairros na cidade de colôniaLeopoldina-AL, e cuja sessão estava marcada para o dia 18 de julho de 2024, às 09:30h está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO Em razão da recontagem do Prazo.

MARTHINELE ARIANA DE SOUZA SILVA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Marília Gabriela da Conceição Gomes

Código Identificador:607AC3AD**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 17 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 13 de junho de 2024.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues

Código Identificador:E7B73ECB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0429/2024****PORTARIA Nº 0429/2024****DESIGNA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor a Comissão que irá tratar de assuntos relacionados a Guarda Civil Municipal – GCM, tais como projetos, lei, organizações, melhorias estruturais e administrativas.

Inspetores:

JOSÉ CLELTON GOMES DA SILVA, Mat. 1985;

EDSON JÚNIOR GOMES LIMA, Mat. 1993;

Subinspetores:

RICARDO BEZERRA DA SILVA, Mat. 2009;

CELSON CLÓVIS GOMES SANTOS, Mat. 2010;

RAMON FERREIRA LEITE, Mat. 3191;

VILMA DA SILVA DIAS, Mat. 3229;

MARCIO CAMPOS DE SOUZA, Mat. 2243;

JAILSON ARAUJO VIEIRA, Mat. 3144;

ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, Mat. 22114.

Art. 2º - Designar a convite o Professor Dr. Ricardo da Silva para acompanhar e orientar os serviços da Comissão.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 4º - Esta portaria entrou em vigor em 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário

Delmiro Gouveia – AL, 13 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:7E8CAD11**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0430/2024****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0430/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo, ao servidor abaixo relacionado.

CPF	Nome do Servidor	Valor da Gratificação
710.###.###-05	Jailson de Oliveira	R\$ 1.338,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 13 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:9DDC066B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0431/2024****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0431/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo, ao servidor abaixo relacionado.

CPF	Nome do Servidor	Valor da Gratificação
129.###.###-48	Thonyval Melo da Silva Lima	R\$ 1.412,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 13 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:FA823354**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0432/2024****PORTARIA Nº 0432/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER – CMDM DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Conferidas pela Lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012, considerando a Lei Municipal nº 1.008/2011 de 04 de março de 2011 e alterações Lei nº 1333/2021 de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER**, - CMDM do Município de Delmiro Gouveia - AL, para o mandato no biênio (2023/2025). Os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS (SEASIMDH):
Titular: Maria Jacilene Nascimento de Oliveira CPF: 042.467.234-01
Suplente: Cristiana Marques Luna CPF: 031.176.924-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS):
Titular: Júlia Maria Correia Sandes CPF: 071.634.804-74
Suplente: Hariane Rodrigues Batalha CPF: 022.090.074-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED):
Titular: Elaine de Mendonça CPF: 019.510.014-00
Suplente: Jemima Kezia Rocha dos Santos CPF: 095.138.824-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE (SECULTE):
Titular: Rosana Oliveira da Silva Lima CPF: 686.904.794-49
Suplente: Isabel Dayana de Oliveira CPF: 046.012.764-03

PROCURADORIA:
Titular: Alydiane Aparecida Campos Costa CPF: 053.138.224-97
Suplente: Rayanna Victoria Araújo da Silva Barbosa CPF: 091.285.234-82

SECRETARIA DE GOVERNO:
Titular: Gilvânia Machado Silva CPF: 008.787.954-99
Suplente: Marcia Maria de Queiroz CPF: 070.648.694-38

REPRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes Eclesial:
Titular: Danielle da Silva Correia Marques CPF: 040.851.155-96
Suplente: Elaine Araújo Correia CPF: 887.564.165-04

Representantes do Instituto Crescer Cidadão (ICC)

Titular: Wellitânia Alves da Silva Marques CPF: 483.078.584-53
Suplente: Maria Gorete Alves Cabral CPF: 678.296.194-68

Representantes do Coletivo de Mulheres Maria Bonita:

Titular: Clarice Furtado de Freitas CPF: 849.939.362-49
Suplente: Maria Cleonice dos Santos CPF: 714.287.114-94

Representantes da Entidade Centro de Ação Social para Crianças e Adolescentes (CASA):

Titular: Edna Silvana de Oliveira CPF: 268.975.818-01
Suplente: Lucicleide Maria da Silva CPF: 043.549.614-07

Representantes da Entidade Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário (ABNSR):

Titular: Adenilza Silva de Oliveira CPF: 143.496.694-18
Suplente: Eva Maria de Barros CPF: 092.941.814-05

Representantes de Organização do Setor Empresarial ou Comercial:

Titular: Maria Laudiceia Rosa da Silva CPF: 440.086.004-34
Suplente: Gislaíne Alves da Silva CPF: 384.381.784-72

Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da mulher:

Presidente: Maria Jacilene Nascimento de Oliveira – CPF: 042.467.234-01

Vice Presidente: Danielle da Silva Correia Marques – CPF: 040.851.155-96

1ª Secretária Executiva: Maria Hélia Lisboa Campos - CPF: 082.451.795-40

2ª Secretária: Gilvânia Machado Silva - CPF: 008.787.954-99

Art. 2º- Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito. Sendo considerados de relevância interesse público e social.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Delmiro Gouveia – AL, 13 de junho de 2024.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DEB2D040

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0433/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0433/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Auxílio Fardamento aos servidores abaixo listados, conforme Lei Municipal de nº 1.248/2018.

ÓRGÃO	MAT.	NOME
SMTT	19043	ADSON GIULLYAN TELES SIQUEIRA
SMTT	3153	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA ALVES
SMTT	2037	CARLOS CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA
SMTT	14575	CÍCERO ERNANDES OLIVEIRA JÚNIOR
SMTT	14591	EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES
SMTT	17624	FABRÍCIO SOBREIRA Q. DE BARROS
SMTT	18984	FRANCISCO MENDONÇA G. JÚNIOR
SMTT	14538	IRINEU LIMA DA SILVA JÚNIOR
SMTT	19166	JAMILE APARECIDA SILVA BARROS
SMTT	18634	JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA
SMTT	14641	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAIXÃO
SMTT	3162	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO DA SILVA
SMTT	18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA
SMTT	19214	MARCELO PORFÍRIO DE SÁ SILVA
SMTT	19012	MARCIO GOMES DA SILVA
SMTT	14712	MARTA BRITO RIBEIRO
SMTT	14679	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
SMTT	3191	RAMON FERREIRA LEITE
SMTT	19401	RUI DARLAN BARROS OLIVEIRA
SMTT	14612	SANTIAGO VIEIRA
SMTT	14625	THIAGO ALVES DA PAZ
SMTT	3189	WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA
SMTT	22164	JOSÉ PAULEANDRO SILVA SOUZA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 13 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D1125DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00450/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 450/2024 - PROCESSO: 0800.007395.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.

CONTRATADO(A): PEDRO CARLOS NOIA LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 22.031.013-00 SSP/BA e CPF 093.057.214-94.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 30 H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : R\$ 1.665,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **12/06/2024** a **31/05/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 12 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1F35D926

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00451/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 451/2024 - PROCESSO: 0800.007399.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.

CONTRATADO(A): VITOR ALEXANDRE FREIRE LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3696159-0 e CPF 114.708.174-38.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ODONTÓLOGO III**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : R\$ 2.220,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **12/06/2024** a **31/05/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 12 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EC2840AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO, REALIZADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS MUSICAIS

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude, torna público Contrato de Show Artístico, realizados através do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

Abaixo, segue Contrato.

CONTRATO Nº 16/2024

CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL

CNPJ/MF Nº 12.224.895/0001-27.

CREDENCIADA: Bruno Maximo Gomes Oliveira

CPF Nº: 050.877.344-05

OBJETO: Contratação de Show artístico com a banda musical Bruno e Cia para apresentação no dia 08 de junho de 2024, durante a Realização dos festejos em alusão ao São João nas Comunidades, que acontecerá no bairro novo, município de Delmiro Gouveia/AL.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRATO Nº 17/2024

CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL

CNPJ/MF Nº 12.224.895/0001-27.

CREDENCIADA: Igor Gabriel de Souza Lucena

CPF Nº: 123.622.434-51

OBJETO: Contratação de Show artístico com o grupo musical Igor Souza para apresentação no dia 08 de junho de 2024, durante a Realização dos festejos em alusão ao São João nas Comunidades, que acontecerá no bairro novo, município de Delmiro VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CONTRATO Nº 18/2024

CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL

CNPJ/MF Nº 12.224.895/0001-27.

CREDENCIADA: Jackson Alexandre Costa Cavalcante

CNPJ Nº: 23.493.546/0001-27

OBJETO: Contratação de Show artístico com a dupla musical Iraildo Livino para apresentação no dia 07 de junho de 2024, durante a Realização dos festejos em alusão ao São João nas Comunidades, que acontecerá no Povoado Cruz, município de Delmiro VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 19/2024

CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL

CNPJ/MF Nº 12.224.895/0001-27.

CREDENCIADA: Luciele Alves de Lima

CPF Nº: 088.826.004-08

OBJETO: Contratação de Show artístico com o grupo musical Luciele Alves para apresentação no dia 07 de junho de 2024, durante a Realização dos festejos em alusão ao São João nas Comunidades, que acontecerá no Povoado Cruz, município de Delmiro VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CONTRATO Nº 20/2024

CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL

CNPJ/MF Nº 12.224.895/0001-27.

CREDENCIADA: Caio Fábio Ferreira da Silva

CPF Nº: 352.411.668-07

OBJETO: Contratação de Show artístico com a Dupla musical Jeffin Carvalho para apresentação no dia 08 de junho de 2024, durante a Realização dos festejos em alusão ao São João nas Comunidades, que acontecerá no bairro novo, município de Delmiro VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

Portaria 010/2021

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:7A1BF7BA

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
TERMO ADITIVO DE PRAZO

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 1300.007664.2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE ACESSO AOS CÂNIONS DO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL

CNPJ: 12.224.895/0001-27

CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.308.813/0001-92

PRORROGADO POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS À PARTIR DA EXPIRAÇÃO DO CONTRATO.

Publicado por:

Elaine Caroline Rodrigues Martins

Código Identificador:ED321288

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2023 – Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de granito, de vias urbanas e rurais situadas no Município de Feira Grande. Processo administrativo nº 20240408.011, Fund. Legal: Incisos II e VI do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. PARTES: Município de Feira Grande – AL e a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91. - Objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/05/2024. Data de assinatura do presente termo aditivo: 25/04/2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA

Prefeito

Publicado por:

Jean Soares Silva

Código Identificador:B75F71B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024

A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-029/2024 - IL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: MARCIA FERNANDA ALVES VIEIRA-ME, CNPJ: 37.667.496/0001-61. Objeto: Apresentação Artística – MÁRCIA FERNANDA, nas Festividades Juninas de 2024 no Município de Flexeiras/AL, a se realizar no dia 14 de junho de 2024.

VALOR: 7.000,00 (sete mil reais).

Flexeiras, 07 de junho de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Cassio Cavalcante da Silva

Código Identificador:7413C932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-032/2024 - IL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: JOSE EDSON BEZERRA DE LIMA-MEI, CNPJ: 27.886.899/0001-48. Objeto: Apresentação Artística – EDSON RAZEK, nas Festividades Juninas de 2024 no Município de Flexeiras/AL, a se realizar no dia 27 de junho de 2024.

VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais).

Flexeiras, 10 de junho de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Cassio Cavalcante da Silva

Código Identificador:8DD4B9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas.

PROCESSO: 0613.0008.054/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.

Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:

Gabrielle Barbosa da Rocha Lins

Código Identificador:A14FDA06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, no dia 01/07/2024, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Município de Igreja Nova – AL. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br / pnpc.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 13 de junho de 2024

ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA

Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:AE3EC5D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/AL

PROCESSO SEI 08230.006829/2023-19.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1343/2022, CONTRATO 006/2022**

Partes: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a interviniência da Polícia Federal, através da Superintendência Regional de Polícia Federal e a Prefeitura de INHAPI, celebram o Acordo de Cooperação Técnica nº 08230.006829/2023-19, visando concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do Município de Inhapi/AL, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c arts. 57 ao 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Recursos: Não haverá transferência voluntária de recursos orçamentários e/ou financeiros entre os partícipes.

Prazo de vigência: 10 (dez) anos, a partir da data de publicação no DOU.

Data de assinatura: 27/05/2024

Signatário: Luciana Paiva Barbosa - SR/PF/AL; Luiz Celso Malta Brandão Filho - Prefeito do Município de Inhapi/AL.

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:29409575

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PAISAGISMO COM FORNECIMENTO E PLANTIO DE VEGETAÇÕES VISANDO A RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS– Onde-se-lê: Data/Horário: 21 de junho de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília), Leia-se: 01 de Julho de 2024 as 09:00 (nove horas) – Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site <https://jundia.al.gov.br/>, informações: no e-mail: pmjundia-al@hotmail.com.

Jundiá/AL, 13 de junho de 2024.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:AF6580BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa J. C DE MELO OLIVEIRA INFORMÁTICA-ME, no valor

total de R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais), tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Instituto de Identificação, com espeque no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Publique-se.

Junqueiro/AL, 13 de junho de 2024.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:0F461D9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2024, DISPENSA N. 014/2024. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ SOB O Nº 12.265.468/0001-97, E A EMPRESA J.C. DE MELO OLIVEIRA INFORMÁTICA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 08.844.182/0001-99. VALOR: R\$ 6.940,00. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ORGÃO: 02; SECRETARIA: 14; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0114; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0001.8001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.52; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO. FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. DO PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA DIAS). DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:4AAFF55A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DOS JORNALISTAS E GRÁFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - JORGRAF, no valor total de R\$ 47.250,00, tendo por objeto a contratação de empresa de jornal de grande circulação, com espeque no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Publique-se.

Junqueiro/AL, 12 de junho de 2024.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:920C76AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03110023/2024. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 036/2024. DISPENSA Nº 013/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL E A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DOS JORNALISTAS E GRÁFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – JORGRAF, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.951.056/0001-33, VALOR: R\$47.250,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. BASE LEGAL: ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ORGÃO: 02 – PREFEITURAS MUNICIPAL

DE JUNQUEIRO; SECRETARIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2007 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 1.500.000. DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:858C5B62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001 E 002 – PE
010/2024.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001 e 002 – PE 010/2024.

PROCESSO Nº 02050050/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 010/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de controle sanitário integrado ao combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, descupinização e desbacterização, em todas as áreas internas e externas dos prédios. Data da Homologação: 04/06/2024. Fornecedores Registrados: ARP 001 - 4K DEDETIZACOES LTDA, CNPJ 19.797.332/0001-77, valor registrado: R\$ 210.440,58 (duzentos e dez mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos); ARP 002 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS ME, CNPJ 69.942.019/0001-53, valor registrado: R\$ 27.557,68 (vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 14/06/2024 a 14/06/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:65401643

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de RETROFIT em duas unidades de dessalinizadores, incluindo a instalação, manutenção e reparo de equipamentos de tratamento de água, para realização da dessalinização de águas, destinado a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 18 de Junho de 2024.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:2AC6A695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Caminhão com baú refrigerado, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 01/07/2024, às 10h00min. Local: BNC –

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 12 de junho de 2024.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:84C2AE7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de fardamentos escolares e outros itens correlatos. Data: 02/07/2024, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com. Lagoa da Canoa/AL, 12 de junho de 2024.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:06F95258

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

O Município de Maravilha/AL torna público aos interessados no Processo nº. 03070003/2024, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares de média e alta complexidade de saúde, em caráter complementar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maravilha/AL.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural, estamos divulgando que a empresa CDI-CENTRO DE IMAGEM, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA, não atendeu ao item 04 do Edital e o item 05 do Termo de Referência do instrumento convocatório, sendo, portanto, inabilitada para o Credenciamento. Quanto a empresa CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, está habilitada para o Credenciamento uma vez que atendeu todas as exigências do instrumento convocatório.

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial.

Maravilha/AL, 13 de junho de 2024.

JOÃO DA SILVA NOBRE
Comissão de Contratação

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2E9F6FE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 05230010/2024.

Termo de Contrato I.L. nº:18/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa J. DANIEL VIEIRA SERVIÇOS E COMERCIO (Banda Danielzinho é Show), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.156.476/0001-72.

Objeto: Contratação da Empresa J. DANIEL VIEIRA SERVIÇOS E COMERCIO (Banda Danielzinho é Show) para a Festa de São Pedro no município de Maravilha/AL, no dia 29 de junho de 2024.

Vigência: O prazo de vigência é de 30(trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de assinatura: 13 de junho de 2024.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e o Josivaldo Daniel Vieira pela Contratada.

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:07BC09DD

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 027, DE 13 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 027, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Este Decreto autoriza o Município de Maravilha a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo Único – para os efeitos deste decreto, considera-se:

1 – Contratante: o município de Maravilha, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;

2 – Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos ou em comissão da prefeitura municipal e da câmara municipal, das autarquias e fundações públicas, além dos que se acham contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

3 – Agentes políticos: os ocupantes de cargos eletivos no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo;

4 – Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;

5 – Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Art. 2º – As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no *caput* do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

Parágrafo 1º – o limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por este Decreto não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 30% (trinta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.

Parágrafo 2º – o prazo máximo de contratação será de, até, 120 meses.

Art. 3º – Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.

Art. 4º – Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente público optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.

Art. 5º – Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.

Art. 6º – Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor ou o agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diaramente a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 30% sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, em 13 de junho de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal de Maravilha/AL

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 13 do mês de junho de 2024. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:107B7913

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 034 DE 13 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 034 DE 13 DE JUNHO DE 2024

Promove a exoneração de membro da Comissão Permanente de Licitações deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

EXONERAR o membro da Comissão Permanente de Licitações, o Sr. JOÃO DA SILVA NOBRE, inscrito no CPF sob nº 146.695.014-53.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 13 de junho de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 13 de junho de 2024. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:3853CB37

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 035, DE 13 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 035, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em seus respectivos setores, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL**, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em seus respectivos setores, atuar como agente de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- GIVONETE RAMOS MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 505.511.324-34;

Art. 2º Designa os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:

I- MARIA BEATRIZ RAMOS MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.169.554-06;

II- THAMIRES BEATRIZ NUNES PAULINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.869.204-42;

Art. 3º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maravilha/AL, 13 de junho de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Maravilha/AL

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 13 de junho de 2024. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:97BD4263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº:06100007/2024;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo, destinados a atender a demanda do município de Maravilha/AL; Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com.

Maravilha/AL, 13 de junho de 2024.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F5B355C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 05230059/2024 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Abertura de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de materiais e equipamentos de psicopedagogia.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:8709F498

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 046.2/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 046/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Cláudio Roberto Ayres da Costa

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.785.036/0001-04.

Flavia Farias da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO –GERENCIADOR

Arykoerne Lima Barbosa

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente.

VALOR TOTAL R\$59.621,70 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e um e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C374150B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Diretoria Especial de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 17 de junho de 2024, às 11:00, a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar). Tipo: Menor preço, na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com). Marechal Deodoro/AL, 13 de junho de 2024.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:BB173C42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1006.001/2024**

PARTES:

- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS

- NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 00.338.885/0001-33

FUNDAMENTO:

Contratações nos moldes:

Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05100071/2024

OBJETO:

Execução das obras/serviços de implantação de pavimentação e drenagem de vias locais do Trevo do Francês, no município de Marechal Deodoro/AL.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:

Classificação Orçamentária:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07– Secretaria Munic. de Obras, Infraestrutura e Desenv. urbano

UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenv. urbano

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:

PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana

AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1048 – Pavimentação e Drenagem – Programa Pró-Estrada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações / 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DO VALOR:

O valor total da contratação é de R\$ 4.692.789,18 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará por 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia e prorrogações estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:D9A2AA57

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2024 REF. AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.001.190324/2024

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob nº 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG nº 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo.

CONTRATADO: A empresa H C COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – inscrição no CNPJ/MF sob nº24.446.310/0001-64, com valor global de R\$ 1.324.420,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Municipal de Administração

04.122.0001.2005 - Gestão das ações da secretaria de administração e recursos humanos

NATUREZA DA DESPESA

3.33.90.30.01 - Material de consumo / Combustíveis e lubrificantes automotivos

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2024, na forma do art. 105 da Lei 14.133 de 2021

Maribondo - AL, 11 de junho de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-

Prefeita

Contratante

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Interveniente

H C COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Contratado

Publicado por:

José Willames Sabino de Melo Júnior

Código Identificador:05536F2E

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024 REF. AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.001.190324/2024

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob nº 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG nº 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo.

CONTRATADO: A empresa H C COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – inscrição no CNPJ/MF sob nº24.446.310/0001-64, com valor global de R\$ 868.630,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

•
Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0004.6011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.6003 – Manutenção das Ações da Atenção Primária
10.302.0004.6005 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC
10.301.0004.6004 - Manutenção das Ações do Programa Saúde de Família - PFS
10.305.0004.6017 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde

NATUREZA DA DESPESA

3.33.90.30.01 - Material de consumo / Combustíveis e lubrificantes automotivos

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2024, na forma do art. 105 da Lei 14.133 de 2021

Maribondo - AL, 11 de junho de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

LEDJA COSTA MELO
Secretária Interviente

H C COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Contratado

Publicado por:
José Willames Sabino de Melo Júnior
Código Identificador:603C9FB2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024 REF. AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.001.190324/2024

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob nº 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG nº 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo.

CONTRATADO: A empresa H C COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – inscrição no CNPJ/MF sob nº24.446.310/0001-64, com valor global de R\$ 1.092.200,00 (Um Milhão, noventa e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Municipal de Educação
12.361.0001.2006 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30% (FUNDEB)
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica – QSE
12.361.0002.2036 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE

NATUREZA DA DESPESA

3.33.90.30.01 - Material de consumo / Combustíveis e lubrificantes automotivos

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2024, na forma do art. 105 da Lei 14.133 de 2021

Maribondo - AL, 11 de junho de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM- PREFEITA
Contratante

MARCELO TORRES
Secretário Interviente

H C COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Contratado

Publicado por:
José Willames Sabino de Melo Júnior
Código Identificador:D5ED9AA4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024 REF. AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.001.190324/2024

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob nº 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG nº 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa H C COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – inscrição no CNPJ/MF sob nº24.446.310/0001-64, com valor global de R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0001.6012 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.125.0003.6040 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz
08.244.0003.6002 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.6025 – Bloco de Proteção Social Básica – PSB
08.244.0003.6045 – Bloco de Proteção Social Especial – PSE
08.244.0003.6027 – Bloco da Gestão do PBF e do Cadastro Único – IGD/PBF
08.243.0003.6031 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.244.0003.6032 – Manutenção do Programa de Benefício Eventuais
NATUREZA DA DESPESA
3.33.90.30.01 - Material de consumo / Combustíveis e lubrificantes automotivos

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2024, na forma do art. 105 da Lei 14.133 de 2021

Maribondo - AL, 11 de junho de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

ELISÂNGELA BELARMINO DE MELO NUNES
Secretário Interviente

H C COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Contratado

Publicado por:

José Willames Sabino de Melo Júnior

Código Identificador:4307E551**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.001.190324/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 004.001.190324/2024, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades do município de Maribondo-AL, em favor da empresa: HC COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 24.466.310/0001-64, vencedora de TODOS itens, com o percentual de desconto de 0,5 % tomando como base a tabela da ANP e no quantitativo geral licitado. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo - AL, 06 de Junho de 2024

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado por:

José Willames Sabino de Melo Júnior

Código Identificador:AB5CC662**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.001.190324/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ nº 12.236.873/0001-87.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa H C COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES , inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.446.310/0001-64, com valor final de R\$ 3.514.450,00 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Maribondo - AL, 11/06/2024

Órgão Gerenciador:

Prefeitura Municipal de Maribondo

(LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM).

Fornecedor Beneficiário:

H C Combustíveis e Lubrificantes LTDA

(MARCOS ANDRÉ GOMES).**Publicado por:**

José Willames Sabino de Melo Júnior

Código Identificador:70ACB8E0**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE
CONTRATO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.435.537/0001-08, importando o mesmo no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Mar Vermelho, 11 de junho de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024-IL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.435.537/0001-08. OBJETO: Apresentação de show musical da atração “LUIZ HENRIQUE E BANDA”, dia 29/06/2024 nos Festejos juninos do São Pedro no Sítio Barriguda/2024, Município de Mar Vermelho. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 11/06/2024. VIGÊNCIA: 01/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Solange Alexandre Santos, pela Contratada.

Mar Vermelho, 11 de junho de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:41CCC670**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE
CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa DANIEL DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.683.785/0001-29, importando o mesmo no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Mar Vermelho, 11 de junho de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024-IL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: DANIEL DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.683.785/0001-29. OBJETO: Apresentação de show musical do Cantor “ZÉ NETO LEÃO”, dia 29/06/2024 nos Festejos juninos no Município de Mar Vermelho. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 11/06/2024. VIGÊNCIA: 01/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Daniel dos Santos, pela Contratada.

Mar Vermelho, 11 de junho de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0794AF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa VITÓRIA FREITAS EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.187.437/0001-40, importando o mesmo no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Mar Vermelho, 12 de junho de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024-IL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: VITÓRIA FREITAS EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.187.437/0001-40. OBJETO: Apresentação de show musical da atração “VITÓRIA FREITAS”, dia 29/06/2024 nos Festejos juninos do São Pedro no Sítio Barriguda/2024, Município de Mar Vermelho. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 12/06/2024. VIGÊNCIA: 01/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Vitória Alves de Freitas, Frederico Gomes da Silva Santos e Amauri Silveira Barbosa Bandeira, pela Contratada.

Mar Vermelho, 12 de junho de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1D42FAD1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, CORRELATOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA CAF, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Tipo: **Menor preço - Item.**

Data e hora da sessão de disputa: **09/07/2024, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 13 de junho de 2024.

GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:2A22762F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS-AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 01/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de Preços para a futura contratação de empresa especializada, para prestar serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL**, na forma estabelecida nas planilhas de serviços com custo referencial do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI/ORSE, conforme Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores demais normas sobre licitação em vigor.

Tipo: **VALOR UNITÁRIO** ou **MAIOR DESCONTO** do item, já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto deste **CONCORRÊNCIA**.

Data e hora da sessão de disputa: **08/08/2024, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 13 de JUNHO de 2024.

GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:3BB97E08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001/2024
PREGÃO ELETRONICO DE Nº09-2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.

CONTRATADO: **C.R.F. R EVANGELISTA.**
CNPJ : **39.376.240.0001-20**

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de Locação de impressoras, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, AL.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2024.Minador do Negrão /AL.
JOSIAS SOARES DA SILVA**Publicado por:**
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:14B19903**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL**TERMO DE CANCELAMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE Nº
00022021**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO,**
Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº
15.739.2140001-51.**CONTRATADA: EDUARDO ALBUQUERQUE SOCIEDADE**
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços
Advocatórios.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 Meses

Minador do Negrão /AL,

JOSIAS SOARES DA SILVA**Publicado por:**
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:5CC62246**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA**
MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 010/IPAM/2024**PORTARIA RPPS Nº 010/IPAM/2024 (ERRATA - CPF)****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO –**
AL, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas
por lei.Considerando o cumprimento da Diligência do processo nº
2673/2022, referente a Instrução Normativa nº 02/2028, junto ao
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas,**RESOLVE:****Art. 1º -** Conceder, Pensão por Morte, requerida pelo Sr **JOSÉ**
PEDRO DA SILVA, brasileiro, viúvo, portador da cédula de
identidade RG sob o nº 658.805 SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº
363.462.094-34, conforme dispõe art 200 ,da Lei do Estatuto dos
Servidores de nº 217/93c/c com o art. 23, da Lei de criação do
Instituto de Previdência e Assistência Municipal nº 218/1993, em
razão do falecimento de sua esposa, a Sra Maria Zuleide Vieira da
Costa, inscrita no CPF/MF nº 287.051.734-34, falecida em 27 de
fevereiro de 2017, o qual pertencia ao quadro de servidores inativos
do Município de Minador do Negrão/AL;**Art 2º -** Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.**Art 3º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA de 12 de junho**
de 2024

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 13 de Junho de 2024

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito**MICHELLE DE BARROS**
Diretora/presidente do Instituto de Previdência**Publicado por:**
Michelle de Barros
Código Identificador:C48ECC30**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA**
MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 011/IPAM/2024**PORTARIA RPPS Nº 011/IPAM/2024****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO –**
AL, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas
por lei.Considerando o cumprimento da Diligência do processo nº
2680/2022, referente a Instrução Normativa nº 02/2028, junto ao
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas,**RESOLVE:****Art. 1º -** Conceder, Pensão por Morte, requerida pelo Sr **LOURIVAL**
SOARES DE SOUZA, brasileiro, viúvo, portador da cédula de
identidade RG sob o nº 3787497-7 SEDS/AL e inscrito no CPF/MF nº
101.801.824-71, conforme dispõe art 200 da Lei do Estatuto dos
Servidores de nº 217/93 c/c com o art. 23 da Lei nº 218/1993, de
criação do Instituto de Previdência e Assistência Municipal, em razão
do falecimento de sua esposa, a Sra Adalgisa Pereira de Souza,
inscrita no CPF/MF nº 101.801.824-71, falecida em 17 de outubro de
2010, o qual pertencia ao quadro de servidores inativos do Município
de Minador do Negrão/AL;**Art 2º -** Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.**Art 3º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA de nº 14, de 09**
de junho de 2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 13 de Junho de 2024

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito**MICHELLE DE BARROS**
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência**Publicado por:**
Michelle de Barros
Código Identificador:1B3B5E60**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE COTAÇÃO – 2ª CHAMADAO Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água
do Casado/AL, torna público a intenção de realizar a pesquisa de
preço cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica
especializada em organização e capacitação da apresentação do
Espaço da Memória Ferroviário Afonso Fernandes Matos, destinado a
atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
conforme Termo de Referência que poderá ser solicitado no
departamento de compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do
Casado, como também através do e-mail
(departcomprasdc@gmail.com). As cotações serão recebidas no
máximo até o dia 18 de junho de 2024.**DIJANE VANDERLEI DE LIMA**
Diretora do Departamento de Compras**Publicado por:**
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:154EB8CB**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
RECURSOS HUMANOS
REAVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREGÃO 004/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**AVISO DE COTAÇÃO**

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Consultoria de TI e Locação de Sistema, **em atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Palestina**, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
CONTATO:	TELEFONE:
BANCO:	AGÊNCIA Nº:
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação nº. ____/2024 e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R\$ ____ __ [valor por extenso]**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Prestação de serviço em assessoria, consultoria para apoio técnico especializado em Tecnologia da Informação e Comunicação 24 horas semanais presenciais e 16 horas remotas, por um período de 12 meses	12 MESES		
02	Locação de software de processo digital.	12 MESES		

Validade da proposta:

Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data

(_____/_____/_____),/.

<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:

- Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
- A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
- A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com**.
- O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **14 de junho de 2024 a 18 de junho de 2024**.

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS

Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20____.

Servidor Responsável

Publicado por:

Albert Alexandre Leite e Silva

Código Identificador:94E75C5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAR A PEDIDO O SENHOR, RYMES MARINHO LESSA, INSCRITO NO MF-CPF: 086.863.084-57 E RG: 3.275.027-7 SSP-AL., DO CARGO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-2 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU

Portaria nº 032/2024

Piaçabuçu – AL., 29 de maio de 2024.

O **Prefeito do Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas**, usando de suas atribuições legais e constitucionais, em combinação com o dispositivo da Lei Municipal nº 452/2017, atendendo a solicitação através do Processo Nº 1521/2024, de 29 de maio de 2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Senhor, **RYMES MARINHO LESSA**, inscrito no MF-CPF: 086.863.084-57 e RG: 3.275.027-7 SSP-AL., do cargo em comissão, símbolo **CC-2 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA** da Secretaria de Finanças do Município de Piaçabuçu, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Piaçabuçu – Alagoas.

Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência e cumpra-se.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BRÊDA

Prefeito

Eu, Secretário de Administração, registro no livro competente e realizo a publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, no dia 29 (vinte e nove) do mês de maio de 2024, de acordo com os ditames da Lei Orgânica do Município.

JOÃO ARIQUEIDES DE LYRA DE CASTRO

Secretário de Administração.

Publicado por:

Jose Adielson Ferreira Matos

Código Identificador:C89DED0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAR O SENHOR, SOSTENES SANTOS RAMOS, INSCRITO NO MF-CPF: 083.264.094-80 E RG: 3352649-4 SSP-AL., PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-2 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU

Portaria nº 033/2024

Piaçabuçu – AL., 03 de junho de 2024.

O **Prefeito do Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas**, usando de suas atribuições legais e constitucionais, em combinação com o dispositivo da Lei Municipal nº 452/2017 e 490/2019.

RESOLVE:

- 1º - Nomear o Senhor, **SOSTENES SANTOS RAMOS**, inscrito no MF-CPF: 083.264.094-80 e RG: 3352649-4 SSP-AL., para exercer **INTERINAMENTE** o cargo em comissão, símbolo **CC-2 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA** da Secretaria de Finanças do Município de Piaçabuçu, a partir desta data.
- 2º - O Secretário ora nomeado, na forma do dispositivo no Art. 80 da Lei Orgânica Municipal, deverá apresentar a administração, **DECLARAÇÃO DE BENS**.
- 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Piaçabuçu – Alagoas.
- 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência e cumpra-se.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BRÊDA
Prefeito

Eu, Secretário de Administração, registro no livro competente e realizo a publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, no dia 03 (três) do mês de junho de 2024, de acordo com os ditames da Lei Orgânica do Município.

JOÃO ARIQUEIDES DE LYRA DE CASTRO
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jose Adielson Ferreira Matos
Código Identificador:A1804760

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.1/2024 PROCESSO ADM: Nº 0103-0043/2023

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades das secretarias e escolas municipais do Município de Pilar/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 252.629,10(duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos):SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP(28787127000111) com os lotes: 1, 3, 4, 7 no valor total de R\$ 14.928,10 (quatorze mil e novecentos e vinte e oito reais e dez centavos).DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(40061199000182) com os lotes: 6, 8, 9, 12, 15, 16, 17 no valor total de R\$ 55.720,70 (cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte reais e setenta centavos).CB ELETRO E INFORMATICA LTDA(49673898000158) com os lotes: 13, 14 no valor total de R\$ 114.081,10 (cento e quatorze mil e oitenta e um reais e dez centavos).PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA(39905061000133) com os lotes: 10 no valor total de R\$ 37.773,00 (trinta e sete mil e setecentos e setenta e três reais).COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS(22906038000160) com os lotes: 2, 5, 11 no valor total de R\$ 30.126,20 (trinta mil e cento e vinte e seis reais e vinte centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PILAR (AL), quinta-feira, 13 de junho de 2024

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B79D3C5A

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42925322000191, estabelecida na Av. Lima e Silva, 1564 - Lagoa Nova - Natal - RN, CEP: 59075-710, representada pelo Sr. JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR, CPF de nº 06010152402.

OS CONTRATANTES: Tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES DE 23/05/2024 A 23/05/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo, encontra respaldo no artigo 57, II c/c § 2º, bem como no artigo 65, I “b” c/c § 1º e § 2º, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato mensal R\$ 599,40, (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e valor do contrato anual, R\$ 7.192,80 (sete mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:BBA960FF

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42925322000191, estabelecida na Av. Lima e Silva, 1564 - Lagoa Nova - Natal - RN, CEP: 59075-710, representada pelo Sr. JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR, CPF de nº 06010152402.

OS CONTRATANTES: Tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES DE 23/05/2024 A 23/05/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo, encontra respaldo no artigo 57, II c/c § 2º, bem como no artigo 65, I “b” c/c § 1º e § 2º, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato mensal R\$ 2.597,40 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) e valor do contrato anual, R\$ 31.168,80 (trinta e um mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:52B63D6A

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42925322000191, estabelecida na Av. Lima e Silva, 1564 - Lagoa Nova - Natal - RN, CEP: 59075-710, representada pelo Sr. JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR, CPF de nº 06010152402.

OS CONTRATANTES: Tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES DE 23/05/2024 A 23/05/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo, encontra respaldo no artigo 57, II c/c § 2º, bem como no artigo 65, I “b” c/c § 1º e § 2º, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato mensal R\$ 4.795,20 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e valor do contrato anual, R\$ 57.542,40 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:F47174E3

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42925322000191, estabelecida na Av. Lima e Silva, 1564 - Lagoa Nova - Natal - RN, CEP: 59075-710, representada pelo Sr. JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR, CPF de nº 06010152402.

OS CONTRATANTES: Tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E ACRÉSCIMO DO CONTRATO NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.2. 4.2. Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

4.3. Funcional Programática: 04.122.0001.2009;

4.4. Projeto/Atividade 2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

4.5. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES DE 23/05/2024 A 23/05/2025.

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato mensal R\$ 999,00, (novecentos e noventa e nove reais) e valor do contrato anual, R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:03048E10

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42925322000191, estabelecida na Av. Lima e Silva, 1564 - Lagoa Nova - Natal - RN, CEP: 59075-710,

representada pelo Sr. JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR, CPF de nº 06010152402.

OS CONTRATANTES: Tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES DE 23/05/2024 A 23/05/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo, encontra respaldo no artigo 57, II c/c § 2º, bem como no artigo 65, I “b” c/c § 1º e § 2º, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato mensal R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e valor do contrato anual, R\$ 4.795,20 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:D522588E

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42925322000191, estabelecida na Av. Lima e Silva, 1564 - Lagoa Nova - Natal - RN, CEP: 59075-710, representada pelo Sr. JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR, CPF de nº 06010152402.

OS CONTRATANTES: Tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES DE 23/05/2024 A 23/05/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo, encontra respaldo no artigo 57, II c/c § 2º, bem como no artigo 65, I “b” c/c § 1º e § 2º, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato mensal R\$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) e valor do contrato anual, R\$ 2.397,60 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:7CA0BD25

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº70/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42925322000191, estabelecida na Av. Lima e Silva, 1564 - Lagoa Nova - Natal - RN, CEP: 59075-710, representada pelo Sr. JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR, CPF de nº 06010152402.

OS CONTRATANTES: Tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES DE 23/05/2024 A 23/05/2025.

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato mensal R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) e valor do contrato anual, R\$ 11.988,00 (onze mil e novecentos e oitenta e oito)

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:816076AE

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
51/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: EMPRESA OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 07.173.027/0001-25, sediada na Av. Menino Marcelo nº 1007, Antares, Maceió/AL, representada por seu sócio o Sr. Luiz Marcelo Santos de Antares RG. Nº 4860493SSP/AL, CPF Nº 410.801.494-49

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 51/2023.

DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: De 04 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo com fundamento no que dispõe o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:F88AA8B2

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 09/2024. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BUFFET, LANCHES E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PILAR.** Data: 28 de junho de 2024 às 10h:30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissaoopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 13 de junho de 2024.

BRUNO S. BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:F7960439

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2024 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinadas a Secretaria da Administração do Município de Pilar/AL.** Data: 28/06/2024, às 09:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php>, informações no e-mail: cplpilar.al@gmail.com.

Pilar/AL, 13 de junho de 2024.

ROSEANE CAMÊLO
Pregoeira

Publicado por:
Roseane Soares Camelo
Código Identificador:DBD6055C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 92, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0613-0015
Nome do (a) beneficiário (a): Ana Paula Santos Costa
CPF: 103.580.604-51
Cargo: Assessora de Comunicação
Quantidade total de diárias: 03 (diárias)
Valor da diária: 800,00 (oitocentos reais)
Valor total das diárias: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 13/06/2024 a 15/06/2024
Destino: São Paulo-SP
Objetivo do deslocamento: fazer a cobertura do Gestor Renato Filho no evento **Invest Alagoas**.
Dotação orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Manutenção das ações das Atividades do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:D6D78B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 01/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207-0013/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, e de outro lado, ANA NILDA COSTA BARROS SILVA, inscrito no CPF sob nº 700.161.354-15, portador do RG nº 1074269, SSP/AL.

DO OBJETO: Realização de Contrato de Aluguel nos autos do processo administrativo nº 0207-0013/2024, com fundamento no art. 75, inciso V da Lei nº 14.133/21, conforme documentos constantes no processo e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: O valor global deste contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A vigência do contrato será de 09 (nove) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do art. 75, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Unidade Orçamentária: 0012 (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Funcional Programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação).

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).

Fonte: 15000000 (Recursos Próprios)

DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO - CPF nº 037.492.714-61, conjuntamente o Secretário Municipal de Educação CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE – CPF nº 093.768.704-92, e pela CONTRATADA, o Sra. ANA NILDA COSTA BARROS SILVA – CPF nº 700.161.354-15.

Pilar/AL, 29 de março de 2024.

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:80E7298B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo nº: 0207-0013/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Assunto: Realização de Contrato de Aluguel – Ana Nilda Costa Barros Silva

RATIFICAÇÃO

Com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, inciso V, bem como no parecer da Douta Procuradoria – Geral, AUTORIZO a firmar Aditivo de Contrato Administrativo para locação de imóvel, por inexibibilidade de licitação, e RATIFICO o prosseguimento.

Determino que seja providenciada a assinatura do Contrato de Locação e a Publicação no Diário Oficial.

Pilar/AL, 25 de Março de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:9A2C6DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR PORTARIA Nº. 17 DE 11 DE JUNHO DE 2024. INSTITUI O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DOS ÓBITOS MATERNO, MULHER EM IDADE FÉRTIL, INFANTIL, FETAL E COM CAUSA MAL DEFINIDA DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela secretária **Amanda Sampaio de Amorim**, nomeada pela portaria nº 290/2024, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico Municipal de Vigilância dos Óbitos Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida vinculado à Vigilância em Saúde.

Parágrafo Único. O Grupo Técnico, ora instituído, tem como finalidade: melhoria da qualidade da informação, visando o fortalecimento do processo de investigação, propondo medidas para a prevenção e redução da mortalidade dos Óbitos Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida, fortalecendo assim as ações estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Grupo Técnico Municipal de Vigilância dos Óbitos Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida tem natureza fundamentalmente técnico-científica, sigilosa, não coercitiva ou punitiva, com função eminentemente de assessoramento à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Grupo Técnico Municipal de Vigilância dos Óbitos Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida receberá treinamento específico e seus componentes serão indicados pelo gestor Municipal do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. O Grupo Técnico Municipal de Vigilância dos Óbitos Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida deverá se reunir em local específico e apropriado a cada ocorrência de óbito infantil e/ou materno.

Art. 4º - Ao Grupo Técnico Municipal de Vigilância do Óbito Materno, de Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida compete:

Consolidar e analisar as investigações para preenchimento da ficha síntese do óbito ocorrido no município;

Elaborar um relatório técnico contendo as fragilidades ocorridas durante o processo que levou ao óbito e as correções recomendadas para a prevenção de acontecimentos semelhantes;
Promover capacitação permanente para os profissionais de saúde envolvidos na assistência a gestação, parto, puerpério, saúde da criança e da mulher;

Encaminhar a ficha síntese e relatório em período oportuno para o Comitê Municipal de Redução da Mortalidade Materna e Infantil e Área Técnica Estadual de Vigilância do Óbito Materno, de Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida;
Promover discussão de caso clínico entre os envolvidos.

Da composição

Art. 5º - O Grupo Técnico Municipal de Vigilância dos Óbitos Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida será composto pelos seguintes componentes:

- Direção de Vigilância em Saúde;
- Responsável técnico da Vigilância do Óbito;
- Coordenação de Atenção Primária;
- Coordenação de Imunização;
- Coordenação de Saúde da Mulher;
- Coordenação de Saúde da Criança;
- Enfermeira, Médico, Agente Comunitário de Saúde (pertencentes a equipe da Saúde da Família/ESF onde ocorreu o óbito);
- Membro do Conselho Tutelar;
- Membro da Assistência Social.

Art. 6º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA SAMPAIO DE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 290/2024

Publicado por:
Ana Kelly Albuquerque de Mendonça
Código Identificador:F919C98F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição e instalação de material permanente (Placa Faixada de identificação visual), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 14 de junho de 2024 a 20 de junho de 2024.
PROJETO BÁSICO, deverá ser solicitado através do email: compraspinidoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0613-0001/2024.

Pindoba/AL, 13 de junho de 2024.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:F2007659

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 18/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios – Data/Horário: 28 de junho de 2024, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA

Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:

Caio Jorge de Araújo Lima

Código Identificador:11676F83**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL PEDIDO DE
COTAÇÃO**

O Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, vem solicitar as empresas cotação para contratação de serviços de manutenção corretiva de impressoras com reposição de peças para o Município de Poço das Trincheiras.

Maiores detalhes sobre o objeto, entrar em contato através do e-mail compras.pm.pocodastrincheiras@gmail.com. As empresas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, para enviarem suas cotações.

GABRIEL LIMA MARTINS

Setor de Compras

Publicado por:

Gabriel Lima Martins

Código Identificador:DEE2BA9C**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO****GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 202405220007**

Processo nº202405220007.

CONTRATO

Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de PORTO CALVO, e o(a) AQUILA KAROLAINE MARQUES CEDRIM, nos termos abaixo aduzidos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 12.366.720/ 0001-54, com sede administrativa na R. Dr. Antônio Dorta, 18, Porto Calvo - AL, 57900-000, Centro, Porto Calvo-AL, neste ato representado por sua Prefeita Eronita Spósito Leão e Lima, doravante designados simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a avença o AQUILA KAROLAINE MARQUES CEDRIM, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 107.004.514-47, RG nº 4220525-5 SSP/AL, com domicílio Rua Cel. Clodoaldo da Fonseca, 16, centro, Porto Calvo - AL, doravante denominada LOCADOR, celebram o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO de Imóvel, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este contrato decorre do Processo nº 202405220007, sendo autorizado pelo Termo de Cooperação firmado com a COOPERATIVA ALAGOANA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO LITORAL NORTE (COOPERNORTE), junto ao Ministério do Trabalho em Alagoas, com fundamento em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço LOTEAMENTO JORGE ALVES CORDEIRO, S/N, LOTE 17, QUADRA “A”, ZONA Rural, CEP 57.900-000, objeto da matrícula nº 2413, do Ofício de Registro de Imóveis de Porto Calvo - AL, de propriedade da LOCADORA para abrigar as instalações da COOPERATIVA ALAGOANA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO LITORAL NORTE (COOPERNORTE).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

A despesa a que se refere à Cláusula Segunda será arcada com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Administração,

elemento de despesa nº 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 e função programática nº 1.03.0100.04.122.0001.2003.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO IMÓVEL

Os gastos com a manutenção do imóvel correrão por conta do LOCATÁRIO, através de recursos provenientes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, devendo o imóvel ser devolvido ao LOCADOR, findo o contrato, nas mesmas condições em que foi entregue ao LOCATÁRIO, ressalvados os desgastes naturais de uso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses, a contar do dia 01/06/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a conveniência e o mútuo consenso entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se a espécie de dispensa de licitação, pelo valor pactuado, encontrando fundamento legal no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991, e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

A parte que não observar as condições deste contrato deverá pagar a outra parte multa de 10% (dez por cento) de seu valor, sem prejuízo das demais disposições contratuais e legais, sendo ainda facultada à parte inocente a rescisão unilateral imediata do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Qualquer alteração nos termos ora pactuados só poderá ser feita de mútuo acordo entre as partes, firmando-se, para esse fim, o necessário Aditivo Contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ter sua rescisão antecipada, sem cumprimento integral do seu objeto, consensualmente, judicialmente ou por disposição unilateral do CONTRATANTE, nas hipóteses expressamente previstas pela Lei Federal nº 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Calvo para dirimir qualquer dúvida por ventura oriunda deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja. E, por assim estarem justos e pactuados, assinam os contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Porto Calvo/AL, 01 de junho de 2024.

Município de Porto Calvo

Locatário

Aquila Karolaine Marques Cedrim

Locador

Publicado por:

Emissor Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:BBE3B0E6**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 73 E 74/2024**

PORTARIA Nº 73/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

A Prefeita do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica, tendo em vista o que consta no Ofício Nº 0055/2024/02PJ-PCalv.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a cessão da integralidade da carga horária atual da servidora pública municipal, ocupante de cargo público

efetivo,abaixo relacionada, pertencente ao Quadrode funcionáriosdaSecretaria Municipal de Administração, com carga horária de 30 horas semanais, para prestar serviço na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Calvo-AL, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme acordo decooperação técnica nº 006/2024, com ônus para o cedente.

SERVIDORA	MATRÍCULANº	CARGO
MÉRCIA E. VASCONCELOS DO NASCIMENTO	0484	Agente Administrativo

Art. 2º- Finalizado o prazo da cessão deveráaservidoraretoronar, imediatamente, ao seu órgão de origem, salvo se a cessão for renovada mediante a publicação de nova Portaria, devendo ser observados as instruções que regem a matéria.

Art. 3º- Cumpre ao órgão cessionário comunicar afreqüênciadaservidora, mensalmente, aSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Calvo,13dejunhode 2024.

Dê-se ciência.Registre-se. Publique-se.Arquive-se.

Porto Calvo-AL,13dejunhode 2024.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita do Município de Porto Calvo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº74/2024, DE 13DE JUNHO DE 2024.

APrefeita do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica, tendo em vista o que consta no Ofício Nº 0056/2024/02PJ-PCalv.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder, a cessão daintegralidade da carga horária atual daservidorapúblicamunicipal,ocupante de cargo público efetivo,abaixo relacionada, pertencente ao Quadrode funcionáriosdaSecretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, para prestar serviço na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Calvo-AL, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme acordo de cooperação técnica nº 006/2024, com ônus para o cedente.

SERVIDORA	MATRÍCULANº	CARGO
AUDINEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	0302	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º- Finalizado o prazo da cessão deverá a servidora retornar, imediatamente, ao seu órgão de origem, salvo se a cessão for renovada mediante a publicação de nova Portaria, devendo ser observados as instruções que regem a matéria.

Art. 3º- Cumpre ao órgão cessionário comunicar a freqüência da servidora, mensalmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Calvo, 13 de junhode 2024.

Dê-se ciência.Registre-se. Publique-se.Arquive-se.

Porto Calvo-AL, 13 de junho de 2024.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita do Município de Porto Calvo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:0D2322B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.13.0001/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 62/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA JEANNY LINSS, A SER REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO ARRAIÁ DA GENTE 2024 NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL
CONTRATADO: JEANNY LINSS E FORRÓ SONHO REAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.076.128/0001-77 com sede na R C Lot Saco, n 16, Dom Luciano, Aracaju/SE, CEP 49.071-034 vem, por intermediário de seu representante legal o Sr. Stenio Eleuterio de Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 30652626 SSP-SE, e CPF 807.712.463-15.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: De assinatura do contrato até sua apresentação.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOCAO
12.1201.13.392.0001.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 13 de junho 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:FF6E2049

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002.009.2602/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.429/0001-3, com sede localizada à Rua do São José, s/n – Bairro centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
ARP.05.06.0001/2024 - P. V. PNEUS LTDA CNPJ: 21.848.971/0001-66, vencedor dos itens: 5, 11, E 14 com valor total de R\$ 73.934,88 (SETENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

ARP.05.06.0002/2024 - **MAX AUTOPECAS LTDA CNPJ: 42.856.969/0001-09**, vencedor dos itens: 1, 2, 7, 8, 13, 18, 19 E 20 com valor total de R\$ 354.613,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISSENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

ARP.05.06.0003/2024 - **J F B LESSA LTDA CNPJ: 28.942.178/0001-70**, vencedor dos itens: 4, 9, 12, 22, 23, 26, 38 E 40 com valor total de R\$ 207.196,85 (DUZENTOS E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

ARP.05.06.0004/2024 - **ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA CNPJ: 51.890.698/0001-07**, vencedor do item: 39 com valor total de R\$ 2.860,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

ARP.05.06.0005/2024 - **RR PNEUS PEÇAS E BATERIAS LTDA CNPJ: 44.912.813/0001-23**, vencedor dos itens: 3, 6, 10, 15, 16, 17, 24, e 25 com valor total de R\$ 437.449,32 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 06/05/2025, a contar do dia 06/05/2024.

Porto Real do Colégio/AL, 06 de maio de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:

Priscila Souza Moura

Código Identificador:201AB7E2

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.13.0002/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 63/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ BRASIL, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA CAVALGADA DO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL

CONTRATADO: DB PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 54.633.756/0001-05 com sede na Av Pedro Paes de Azevedo, n 225, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-450 vem, por intermediário de seu representante legal o Sr. Tiago Rodrigues de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 33018430 SSP-SE, e CPF 989.521.103-15.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: De assinatura do contrato até sua apresentação.

FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOCÃO

12.1201.13.392.0001.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 13 de junho 2024.

ALDO ÊNIO BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alyce Lyra

Código Identificador:C70891C9

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.429/0001-3, com sede localizada à Rua do São José, s/n – Bairro centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ÉTICOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS, SIMILARES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER REPRODUÇÕES.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

ARP.05.07.0001/2024 - **PORTO FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.732.425/0001-56**, vencedor dos itens: 1, 2, 3, 4, 5 E 6 com valor total de R\$ 224.925,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 07/05/2025, a contar do dia 07/05/2024.

Porto Real do Colégio/AL, 07 de maio de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:

Priscila Souza Moura

Código Identificador:83F59C8C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

O Município de Quebrangulo/AL, por intermédio da sua Comissão de Contratação nomeados através da Portaria nº 2.3/2024 de 2024, torna público, para ciência dos interessados, especialmente a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEANTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, CNPJ nº 02.727.264/0001-77 e COOPERATIVA DE PRODUTORES DO AGRONEGÓCIO DA REGIÃO SERRANA DE ALAGOAS – COOPAS, CNPJ nº 27.234.752/0001-58 que retomaremos o julgamento acerca da Chamamento Público nº 04/2024 que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações locais, destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do município, conforme especificação do Edital e nas demais condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo).

A Sessão Pública de retomada será realizada no dia **19/06/2024**, às **11:00hs** (horário local) na sala da na Comissão de Contratação sediada na Prefeitura de Quebrangulo/AL, localizada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, bairro centro, CEP 57750-000, conforme especificações estabelecidas no Edital.

O Edital se encontra disponível no Setor de Licitações e no Portal da Transparência do Município (<http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/>).

Quebrangulo/AL, 13 de junho de 2024.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO

Agente de Contratação

Publicado por:

Luan Cortez Toscano Barbosa

Código Identificador:2788A6D7**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ****GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO**

Ref.: “Contrato de prestação de serviço” nº 004/2021, datado e assinado em 26-02-2021.

NOTIFICADO: GUSTAVO FREITAS MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito na OAB/RS nº 58.889, com sede na Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 668, Conj. 401, Centro, Três de Maio, RS, CEP 98.910-000, neste ato representado pelo sócio, GUSTAVO FREITAS MACEDO, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 945.764.400-04;

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ – ALAGOAS, inscrito no CNPJ 12.332.979/0001-84, com sede à Rua Silvestre Péricles, s/n – Centro – Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Arthur da Purificação Freitas Lopes, portador de CPF nº 082.024.534-88 e Cédula de Identidade nº 3131253-5 SEDS/AL, vem, por meio desta, com substrato no item 12., da Cláusula Doze, do “Contrato de prestação de serviços” nº 004/2021, no previsto nos arts. 57, II e §2º, e 79, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda em razão de motivos de foro íntimo, formalizar a rescisão do referido contrato por ausência de realização de sua prorrogação, a qual deveria ter ocorrido até fevereiro de 2024, não tendo ocorrido.

Cumprindo com as exigências contidas na cláusula supracitada, fica V. S.^a notificada da rescisão contratual e de ineficácia de todos os seus efeitos.

Por oportuno, renova-se nossos protestos de elevada estima e consideração pelos serviços prestados.

Santana do Mundaú/AL, 12 de junho de 2024

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:78CFA8A5**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 055/2024. Pregão Eletrônico n.º 004/2024. Processo: 2024.0201.0024.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98. Objeto: O registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves destinados à secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto de Santana do Mundaú/AL. Valor Global Anual R\$ 282.204,00. Data da assinatura: 18/04/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 13 de junho de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.

Prefeito.

PUBLIQUE-SE**Publicado por:**

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:7CDA9546**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E****FINANÇAS****NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024**

Ilmo. Sr. Representante legal da Empresa BR PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 36.157.134.0001-68, com sede na rua Floriano Peixoto 12, Centro, Messias-AL, CEP.: 57990000, contato: (82) 9962-67350 / (82) 8879-5428 e com o seguinte endereço eletrônico: jairo.barboza@hotmail.com

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

NOTIFICADA: a empresa BR PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 36.157.134.0001-68, com sede na rua Floriano Peixoto 12, Centro, Messias-AL, CEP.: 57990000, contato: (82) 9962-67350 / (82) 8879-5428 e com o seguinte endereço eletrônico: jairo.barboza@hotmail.com, representante legal o Sr. GUSTAVO SANTOS BARBOZA, inscrito no CPF sob o n.º 139.850.844-67

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº. 051, 053 e 055/2023, oriundas dos Processos Licitatórios nº. 2023.0918.0008.01, 2023.0918.0010.01 e 2023.0918.0004.01 – Pregões Eletrônicos para Registros de Preços nº. 030, 032 e 035/2023, respectivamente, cujo objetos é Registro de Preços visando a aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO destinados ao município de Santana do Mundaú/AL, na qual essa empresa se figura como fornecedora registrada;

Considerando que a cláusula sétima do Termo de Referência anexo aos Editais dos mencionados Pregões, que regula o local e o prazo de fornecimento, estabelece o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos produtos, a ser contado após a emissão da competente NAF – Nota de Autorização de Fornecimento.

Considerando que desde os dias 02, 20 e 30 de maio, foram encaminhadas as notas de empenho juntamente com as Ordens de Fornecimento para a Notificada executasse o objeto contratado, passados 41 (quarenta e um), 23 (vinte e três) e 13 (treze) dias da aquisição não recebemos os seguintes produtos;

PEDIDO 02 DE MAIO DE 2024

EMPENHO: 2024040001462

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023					
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quant.	ENTREGUE	FALTA ENTREGAR
21	AZULEJO, MATERIAL: CERÂMICO, FORMATO: QUADRADO, COMPRIMENTO: 32 CM, LARGURA: 32 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE “A”, PEI 4	M²	25	-	25
31	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP II - F 32	UNIDADE	700	500	200

EMPENHO: 2024040001464

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023					
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quant.	ENTREGUE	FALTA ENTREGAR
01	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 19 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 9 CM, QUANTIDADE FUIOS: 8 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADE	5.000	4.200	800

EMPENHO: 2024040001460

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2023					
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quant.	ENTREGUE	FALTA ENTREGAR
04	CAIBRO, MATERIAL: MADEIRA, TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 6 CM, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA BRUTO	METROS	96	92	4

PEDIDO 20 DE MAIO

EMPENHO: 2024050001671

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023					
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quant.	ENTREGUE	FALTA ENTREGAR
31	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP II - F 32	UNIDADE	70	-	70

EMPENHO: 2024050001672

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023					
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quant.	ENTREGUE	FALTA ENTREGAR
01	TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 19 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: 9 CM, QUANTIDADE FUROS: 8 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADE	3000	-	3000

PEDIDO 30 DE MAIO

EMPENHO: 2024050001983

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023					
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quant.	ENTREGUE	FALTA ENTREGAR
43	Pincel 1,1/2"	UND	20	-	20
53	Rolo de lâ com 7 cm	UND	20	-	20

Considerando que ao adquirir um produto ou serviço, o consumidor tem a legítima expectativa de receber adequado ao uso de acordo com as expectativas geradas na aquisição, ou seja, sem a necessidade de qualquer adaptação, e principalmente, que este não possua nenhum defeito ou algum vício que lhe diminua o valor ou que o impossibilite de utilizá-lo normalmente;

No entanto, ultrapassados 10 (dez) dias, o Notificante deu a notícia da entrega do produto, que estaria no Estado de Pernambuco, que a previsão da entrega seria por volta dos dias 12, 30 de maio e 09 de junho de 2024.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, trazendo, inclusive, consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na cláusula oitava da aludida ata e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

Resolve NOTIFICAR a empresa **BR PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 36.157.134.0001-68, com sede na rua Floriano Peixoto 12, Centro, Messias-AL, CEP.: 57990000, contato: (82) 9962-67350 / (82) 8879-5428 e com o seguinte endereço eletrônico: jairo.barboza@hotmail.com, para que:

cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além da abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública municipal; ou

apresente justificativa devidamente fundamentada, no prazo improrrogável de **48h (quarenta e oito horas)**, após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Santana do Mundaú/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa das atas de registro de preços nº. 051, 053 e 055/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/ama/ Santana do Mundaú, 12 de junho de 2024.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS ALVES CARLOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:85E6B0CE

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIBILIDADE 1001052000022024**

PROCESSO: **1001052000022024**

Interessado: secretaria municipal de COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW DO CANTOR “PABLO A VOZ ROMANTICA,” NO DIA 24 DE JUIHO DE 2024 na festa de emancipação política DO MUNICÍPIO DE São José da Laje/ALAGOAS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.337.395/0001-06** (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação do cantor PABLO A VOZ ROMANTICA na festa de emancipação política do município de São José da Laje/AL, no dia 24 de julho de 2024, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais

São José da Laje/AL, 11 de junho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato nº **1001052000022024 I.L.**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação

Processo: 1001052000022024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.

CONTRATADO: AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 26.337.395/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do cantor PABLO A VOZ ROMANTICA, para festa de Emancipação Política do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 24 de julho de 2024, com duração de 1h e 30min.

VALOR: R\$ 220.000,00.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 12 de junho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra

Código Identificador:45833AD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIBILIDADE 1001052000032024**

PROCESSO: **1001052000032024**

Interessado: secretaria municipal de COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW DO CANTOR “jose agosto,” NO DIA 26 DE JUIHO DE 2024 na festa de emancipação política DO MUNICÍPIO DE São José da Laje/ALAGOAS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa **LC EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.833.672/0001-34** (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação do cantor **JOSE AUGUSTO** na festa de emancipação política do município de São José da Laje/AL, no dia 26 de julho de 2024, no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais

São José da Laje/AL, 11 de junho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato nº 1001052000032024 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação

Processo: 1001052000032024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.

CONTRATADO: LC EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 27.833.672/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do cantor **JOSE AUGUSTO**, para festa de Emancipação Política do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 26 de julho de 2024, com duração de 1h e 30min.

VALOR: R\$ 280.000,00.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 12 de junho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

LC EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:34A59BF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
2º Aviso de Cotação para Dispensa de Licitação
Dispensa nº 06/06.24

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº004.009.290524 cujo objeto é **aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar**. Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:3C8E1A5C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.002.220224

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.019/2024

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de material gráfico e impressos em geral, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 03 de julho de 2024, às 10h:30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 13 de junho de 2024.

ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:969F2029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 001.012.090424

Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, CNPJ: 12.261.228/0001-14

Contratada: Rosivan Ricardo Paes, cpf nº 889.420.404.97, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Defesa Civil.

Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato, referente a Locação de imóvel, onde funciona o Creas Dona Neta.

A vigência do 2º Termo será de 12 meses, contados a partir da assinatura do termo de aditivo.

Unidade Orçamentaria: 0013, Secretaria de Municipal de Assistência Social, Trabalho e Defesa Civil.

Atividade:04.122.0008.8001, Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Defesa Civil.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa física

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:294CE24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 014.019.170524

Contrato INEX nº 34/2024

Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e a empresa **C G PRODUÇÕES, CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 32.214.277/0001-03, tendo como representante legal, o Sr. Cristóvão Lopes Dias, portador do CPF sob o Nº 011.775.424-20.

Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical do cantor **Helinho Ventura** para os festejos juninos do Município de São José da Tapera, no local e horário indicado na ordem de Serviço.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30 (Trinta) dias, contados da data da assinatura.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e o Sr. Cristóvão Lopes Dias, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:1A41D657

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 003.008.010324;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 10.018/2024
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insumos, correlatos e reagentes, com concessão dos equipamentos em comodato, tendo em vista atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde- SMS de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 02 de julho de 2024, às 10h:30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedataperal.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtaperal@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 13 de junho de 2024.

ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:44D97FCA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITENS**

Data e hora da sessão de disputa: **27/06/2024, às 09:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 13 de junho de 2024.

TULIO DIAS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:60B16D1A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONTRATO Nº IN.14/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2024 INEXIGIBILIDADE 14/2024 ART. 74, II DA LEI Nº 14.133/21

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 14/2024 –Processo Adm. Nº 80/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: E F PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.390.071/0001-01, Objeto: Realização de Evento artístico Cultural por meio da contratação da banda/artista de renome “EXPRESSO FORRONEJO”, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, do Município de São Sebastião/AL conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para realização de evento em comemoração as Festividades Juninas, feita junto à população do Município de São Sebastião/AL no dia 12/06/2024, e tempo de duração de 01h:40 (Uma Hora e Quarenta Minutos), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) de cachê Artístico.
Data da Assinatura: 13/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E17E75D5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39-E1/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SRP Nº 39-E1/2024. Processo Adm. Nº 39/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: SORELLE COMERCIO DE ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.045.363/0001-90 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Eletrodomésticos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 01 perfazendo o valor global de R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).
Data da Assinatura: 11/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:AD2F6123

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39-E2/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SRP Nº 39-E2/2024. Processo Adm. Nº 39/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOIRO LTDA, CNPJ: 50.456.480/0001-78 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Eletrodomésticos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 02 perfazendo o valor global de R\$ 20.490,00 (Vinte Mil e Quatrocentos e Noventa Reais).
Data da Assinatura: 11/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:04C70918

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39-E3/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SRP Nº 39-E3/2024. Processo Adm. Nº 39/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ: 77.500.049/0281-48 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Eletrodomésticos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 03 perfazendo o valor global R\$ 62.320,00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais).

Data da Assinatura: 11/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:ED687761

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39-E4/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SRP Nº 39-E4/2024. Processo Adm. Nº 39/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 37.673.034/0001-57 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Eletrodomésticos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 04 e 12 perfazendo o valor global R\$ 79.755,00 (Setenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Data da Assinatura: 11/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:52E26724

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39-E5/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SRP Nº 39-E5/2024. Processo Adm. Nº 39/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.183.517/0001-50 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Eletrodomésticos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 05 perfazendo o valor global de R\$ 54.006,75 (Cinquenta e Quatro Mil, Seis Reis e Setenta e Cinco Centavos).

Data da Assinatura: 11/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:86E31B62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39-E6/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SRP Nº 39-E6/2024. Processo Adm. Nº 39/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 44.259.236/0001-12 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Eletrodomésticos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 08 perfazendo o valor global de R\$ 70.688,00 (Setenta Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).

Data da Assinatura: 11/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:88D27A1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39-E7/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SRP Nº 39-E7/2024. Processo Adm. Nº 39/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: APP COMERCIAL- ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA, CNPJ: 48.844.664/0001-63 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Eletrodomésticos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 09 perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Data da Assinatura: 11/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:7FCDC35B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39-E8/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SRP Nº 39-E8/2024. Processo Adm. Nº 39/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 49.495.719/0001-30 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Eletrodomésticos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 10 perfazendo o valor global de R\$ 31.950,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

Data da Assinatura: 11/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:5A57BDAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39-E9/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SRP Nº 39-E9/2024. Processo Adm. Nº 39/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.344.050/0001-97 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Eletrodomésticos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 11 perfazendo o valor global R\$ 7.370,50 (Sete Mil e Trezentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

Data da Assinatura: 11/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0B233D1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42-E1/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2024 – SRP Nº 42-E1/2024. Processo Adm. Nº 42/2024. GERENCIADOR: Município

de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: 51.890.698/0001-07 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Óleos Automotivos visando suprir as necessidades da Frota Veicular Municipal de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 01, perfazendo o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 10/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:303F6DC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42-E2/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2024 – SRP Nº 42-E2/2024. Processo Adm. Nº 42/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: BR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.157.134/0001-68 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Óleos Automotivos visando suprir as necessidades da Frota Veicular Municipal de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 2, 3, 4, 6, 7, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, perfazendo o valor global de R\$ 505.694,10 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
Data da Assinatura: 10/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:25D006F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42-E3/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2024 – SRP Nº 42-E3/2024. Processo Adm. Nº 42/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI , CNPJ: 51.890.698/0001-07 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Óleos Automotivos visando suprir as necessidades da Frota Veicular Municipal de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 44, perfazendo o valor global de R\$ 24.984,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).
Data da Assinatura: 10/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:2B27720E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42-E4/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2024 – SRP Nº 42-E4/2024. Processo Adm. Nº 42/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, CNPJ: 09.017.325/0001-51 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Óleos Automotivos visando suprir as necessidades da Frota Veicular Municipal de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 16, perfazendo o valor global de R\$ 22.270,95 (Vinte e dois mil, duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).
Data da Assinatura: 10/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:FEE8547D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42-E5/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2024 – SRP Nº 42-E5/2024. Processo Adm. Nº 42/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 44.116.889/0001-42 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Óleos Automotivos visando suprir as necessidades da Frota Veicular Municipal de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 01, 05, 08, 34, perfazendo o valor global de R\$ 66.262,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais).
Data da Assinatura: 10/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:F42BC2F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42-E6/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2024 – SRP Nº 42-E6/2024. Processo Adm. Nº 42/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: FORTEEPI LTDA, CNPJ: 48.370.488/0001-75 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Óleos Automotivos visando suprir as necessidades da Frota Veicular Municipal de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 43, perfazendo o valor global de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).
Data da Assinatura: 10/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:C572FD5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42-E7/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2024 – SRP Nº 42-E7/2024. Processo Adm. Nº 42/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: INTERLAGOS COMÉRCIO DE PNEUS, CNPJ: 14.676.912/0001-92 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Óleos Automotivos visando suprir as necessidades da Frota Veicular Municipal de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 17, perfazendo o valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 10/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:CD5BB898

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42-E8/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2024 – SRP Nº 42-E8/2024. Processo Adm. Nº 42/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: PV PNEUS EIRELI ME, CNPJ: 21.848.971/0001-66 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual

Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Óleos Automotivos visando suprir as necessidades da Frota Veicular Municipal de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 10, 20, 32, perfazendo o valor global de R\$ 131.600,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Seiscentos Reais).
Data da Assinatura: 10/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B0B96C7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42-E9/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2024 – SRP Nº 42-E9/2024. Processo Adm. Nº 42/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: RC AUTO PNEUS PECAS SERVICOS LTDA, CNPJ: 09.312.706/0001-63 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Óleos Automotivos visando suprir as necessidades da Frota Veicular Municipal de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 11, 18, 27, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42, perfazendo o valor global de R\$ 165.915,80 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos).

Data da Assinatura: 10/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:AF8A9568

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº. 92/2024 Inexigibilidade nº 15/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epígrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/2021 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação no referido processo, AUTORIZA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda/Artista Musical, para apresentação no dia 15/06/2024, em comemoração as “Festividades Juninas de São Sebastião/AL” feita junto à população municipal, no Município de São Sebastião/AL; compondo a grade de atrações da festa pública, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da BRANDÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 12.438.194/0001-90, com sede na Rua José Vilela, Nº 58, Centro, CEP: 57.700-970, Viçosa/AL, representada pelo Senhor, Adriano Constancio Brandão, Brasileiro, Empresário, CPF nº 023.XXX.XXX-26, RG: nº 12XXX04 SSP SP, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor total do contrato é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

São Sebastião/AL, 13 de junho de 2024

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:927FB83B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Referência: Chamamento Público nº 03/2024

Processo: 798/2024

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços exames clínico (laboratoriais) para diagnóstico, de acordo com a tabela do SUS com o intuito de atender à população do Município de Satuba/AL.

O Prefeito do Município de Satuba/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, ADJUDICO o presente procedimento, ao tempo que HOMOLOGO, o resultado de credenciamento em favor da empresa **SAFETY DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.697.366/0001-83**, estabelecida na Rua 17 de Agosto, nº 106, Centro, Satuba/AL – CEP: 57.120-000, ficando as mesma convocada para assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21, sob as penas da Lei.

À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Satuba, 09 de maio de 2024.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:3600ECCB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **ANTONIO ALMEIDA SANTOS, CNPJ 40.313.829/0001-69**, Rua Gumerindo de Oliveira, nº 933, Centro – Itabaiana/SE, representada pelo senhor **Antônio Almeida Santos**, para apresentação artística de cunho musical, nos festejos de juninos do Município de Satuba, a se realizar no dia 22 de junho do corrente ano, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Satuba/AL, 07 de junho de 2024.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:4D36E300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024

Pregão Eletrônico nº 10/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora: FOOD PACK DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 35.443.022/0001-00,

Valor Registrado: R\$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais)

Firmado em: 11/06/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e WILLIAMS BANDEIRA DE FARIAS

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:2F027F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL;

Contratada: ANTONIO ALMEIDA SANTOS, CNPJ 40.313.829/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação do show do artista ANTONIO O CLONE, em comemoração das festividades juninas que ocorrerá no dia 28 de junho de 2024 no Município de Satuba/AL.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGENCIA: 90 (noventa) dias

FIRMADO EM: 07/06/2024

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Antônio Almeida Santos

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:FAEC86C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024.1

Chamamento Público nº 03/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21;

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços exames clínico (laboratoriais) para diagnóstico, de acordo com a tabela do SUS com o intuito de atender à população do Município de Satuba/AL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL;

Contratado: SAFETY DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.697.366/0001-83.

Valor Máximo Mensal e Anual: **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), perfazendo um valor estimado total de 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).**

Celebração: 14/05/2024

Vigência: 12 (doze) meses

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Louyze Lindinalva Marinho de Souza

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:5E051E12

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DECRETO Nº 19 DE 07 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO TOTAL DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2022 E DO ART. 4 DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 11/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE DARCA/AL, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais; CONSIDERANDO o imbróglio que se deu em virtude da tentativa de implementação da gestão democrática no Município, bem como a possível fraude no certame realizado sem autorização e em descumprimento ao decreto 20/2022, conforme apontado no decreto 11/2024

CONSIDERANDO a ausência de processo administrativo que culminou no edital 01/2023, de autorização pelo chefe do executivo e sua ciência através de procedimento judicial bem como constatado irregularidades insanáveis na deflagração do edital, sua publicidade e resultado;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância e, na mesma linha o que estabelece o art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999

CONSIDERANDO que os cargos de diretoria escolar do Município de Tanque D'Arca são cargos em comissão previstos na Lei Municipal 304/2014, anexo I, sendo de livre nomeação e exoneração; CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento de que a nomeação dos cargos de direção de estabelecimento de ensino público é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a escolha dos dirigentes mediante eleições diretas, com participação da comunidade escolar por se tratar de nomeação para cargo comissionado são de nomeações de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Ofensa aos arts. 2º, 37, II, 61, § 1º, II, c, e 84, II e XXV, da CF.

CONSIDERANDO que é inconstitucional toda norma que preveja eleições diretas para direção de instituições de ensino mantidas pelo Poder Público, com a participação da comunidade escolar" (ADI n. 2.997, Relator o Ministro Cezar Peluso, Plenário, DJe 12.3.2010).

DECRETA

Art. 1º-Fica revogado em sua totalidade o decreto Municipal nº 20/2022, revogando a implementação da gestão democrática no Município de Tanque D'Arca/AL, bem como o art. 4 do Decreto Municipal 11/2024;

Art. 2º-Fica anulados todos os atos administrativos oriundos dos dispositivos ora revogados;

Art. 3º-Fica a cargo do Chefe do Poder Executivo a nomeação de toda a Diretoria Municipal conforme Lei Municipal vigente, sendo estes cargos de livre nomeação e exoneração por se tratarem de cargos em comissão conforme previsto em nossa Constituição Federal;

Art. 4º-Fica revogadas quaisquer disposições contrárias;

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Tanque Darca/AL, 07 de junho de 2024

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:79671A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 08/2024 – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de pneus e câmara de ar - Data/Horário: 01 de julho de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:7CC4A4D5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato de Aditivo Contratual

2º Termo Aditivo ao Contrato nº TP 09/2022 – Processo nº 3006712/2023 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preço nº 09/2022 (Processo nº 0628003/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º,I) – Contratado: PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 17.963.960/0001-50 – Objeto Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia referente a projeto de melhorias e construção de unidades habitacionais de interesse social para o Município Tanque D'Arca/AL – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Do reajuste 3 – Da Imutabilidade.

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:CB1DA527
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 32/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINACOES LTDA. CNPJ sob nº 28.470.660/0001-55

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED E TODOS OS MATERIAIS CORRESPONDENTES, conforme especificações, quantidades e obrigações discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023.

VALOR: R\$ 2.830.245,41 (dois milhões oitocentos e trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Vigência: até 31/12/2024

Data de assinatura do contrato: 05/04/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / IYAD HUSEIN MUSA ROSA ABDELGHAIN.

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa

Código Identificador:74C93B1C
GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 48/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO

MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, conforme especificações, quantidades e obrigações discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2023.

VALOR: R\$ 177.612,58 (cento e setenta e sete mil seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: até 31/12/2024

Data de assinatura do contrato: 30/04/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA.

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa

Código Identificador:B73CB250
GABINETE DO PREFEITO
SÚMULAS PARA PUBLICAÇÃO DOS PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS
SÚMULAS PARA PUBLICAÇÃO DOS PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

Publicação de REQUERIMENTO de licença em Jornal Local e Diário Oficial

A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, CNPJ nº 12.207.445/0001-26, Avenida Senador Rui Palmeira, Nº 110 - Centro do Município de Taquarana/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção de um Campo Society, localizado na Rua Projetada, S/N, Loteamento Alto das Colinas, Pai João, Zona Urbana, Centro do Município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:

Paulo Gabriel de Souza Santos

Código Identificador:8E497959
GABINETE DO PREFEITO
SÚMULAS PARA PUBLICAÇÃO DOS PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

• Publicação de REQUERIMENTO de licença em Jornal Local e Diário Oficial

A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, CNPJ nº 12.207.445/0001-26, Avenida Senador Rui Palmeira, Nº 110 - Centro do Município de Taquarana/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Pavimentação de Vias (Santa Helena – Alto das Colinas – Pai João) no Município de Taquarana/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:

Paulo Gabriel de Souza Santos

Código Identificador:7A031E6D
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE FANTASIAS DO ZÉ GOTINHA E DO MOSQUITO DA DENGUE PARAS AS CAMPANHAS E AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TAQUARANA-AL; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 13 de junho de 2024.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:858C4DF1**Publicado por:**
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:EFC0997E**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº 1323, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar Especial para Assistência Financeira para Atenção Primária a Saúde e Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

Órgão	09000	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	09002	Fundo Municipal de Saúde		
Dotação:	10.301.0007-2617	Assistência Financeira Atenção Primária - 36000601393202400		
Elemento:	319004000000	Contratação por tempo determinado	R\$	4.470.752,65
Elemento:	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	2.869.224,70
Elemento:	319013000000	Obrigações Patronais	R\$	440.614,20
Elemento:	319113000000	Obrigações Patronais	R\$	219.408,45
Elemento:	339030000000	Material de Consumo	R\$	1.550.000,00
Elemento:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	450.000,00
		TOTAL	R\$	10.000.000,00
Órgão	09000	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	09002	Fundo Municipal de Saúde		
Dotação:	10.302.0007-2618	Assistência Financeira Emergencial Atenção Especializada - 36000603537202400		
Elemento:	319004000000	Contratação por tempo determinado	R\$	2.715.118,39
Elemento:	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	409.446,72
Elemento:	319013000000	Obrigações Patronais	R\$	348.723,40
Elemento:	319113000000	Obrigações Patronais	R\$	26.711,49
Elemento:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500.000,00
		TOTAL	R\$	5.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores oriundos de Assistência Financeira para Atenção Primária a Saúde e Emergencial para Custeio da Atenção Especializada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 13 de junho de 2024.

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio**GABINETE DO PREFEITO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E DO OUTRO A EMPRESA **R J DOS SANTOS EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **R J DOS SANTOS EIRELI -ME**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 11.446.462/0001-53, sede na Rua. Luiz de Gomes Freitas, nº129, Centro, União dos Palmares/AL – CEP: 57800-970, neste ato representado pelo Sr(a). Roberval José dos Santos, inscrito no CPF nº 030.230.974-88, portador do RG nº 1.714.887/SSP, residente e domiciliado na Rua. Joaquim Cardoso nº92, distrito Rocha Cavalcante, centro, cidade de União dos Palmares/AL, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o contido as disposições estabelecidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem firmar a presente Termo aditivo ao Contrato PMTV de nº 081/2023, da Tomada de Preços nº 001/2023, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57, II e §1º da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 081/2023, originado da Tomada de Preços nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência contratual em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 07 de junho de 2024, estando, portanto, dentro do limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93, no qual rege os contratos administrativos com a esfera pública.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que o prazo de execução findar-se-á em 30 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão á conta de dotação orçamentária:

ORGÃO: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DOTAÇÃO: 10.302.0007.2110 - VIABILIZAR CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 16310000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos a serem utilizados para a contratação do objeto serão advindos de recursos federais, Proposta nº 092244/2017, publicado no Diário Oficial da União em 22/07/2017, Edição:245/ Seção: 03/Página: 118.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 081/2023, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no

Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 081/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 04 de junho de 2024

Município de Teotônio Vilela/AL

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA -

Prefeito

Contratante

R J Dos Santos EIRELI– ME

ROBERVAL JOSÉ DOS SANTOS

Contratada

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:A7A0A551

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS – MUNICÍPIO DE
VIÇOSA/AL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO GESTORA DAS CONTAS ESPECIAIS DE
PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL**

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS – MUNICÍPIO DE
VIÇOSA/AL

EDITAL Nº 01/2024

O Município de Viçosa, Alagoas, através da Secretaria Municipal de Educação, no exercício das atribuições dispostas na Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os titulares de precatórios inscritos em face do Município de Viçosa/AL, constantes da lista unificada de credores de precatórios, conforme anexo I, a se habilitarem no período de 14/06/2024, 17/06/2024 e 18/06/2024 para pagamento dos acordos de precatório celebrados, observando-se as regras e aos procedimentos aqui dispostos.

DO OBJETO

Esta convocação tem por objetivo o pagamento de acordos diretos com credores de precatórios inscritos para pagamento pelo Município de Viçosa, Alagoas, sobre os quais não haja qualquer impugnação ou divergência entre credor e devedor, observando-se os princípios da publicidade e moralidade.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE PAGAMENTOS

Deveram ser obrigatoriamente apresentados os seguintes documentos e informações:

Nome, qualificação do(s) credor(es), telefone de contato e endereço atualizado;

Procuração com poderes específicos, em caso de proposta apresentada por procurador(a);

Declaração de renúncia, em caráter irrevogável, a qualquer impugnação, recurso ou meios de defesa no âmbito administrativo, bem como a ações judiciais propostas ou a qualquer pendência

judicial atual ou futura em relação ao precatório e ao crédito originário de titularidade do credor, sob as penalidades legais; Documentação de identificação oficial com foto do requerente, e documentação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o credor for pessoa física, ou cópia dos atos constitutivos e suas alterações, quando se tratar de pessoa jurídica, de forma a comprovar a legitimidade do seu representante, além dos documentos de identificação de eventual procurador(a);

Para as hipóteses de sucessores causa mortis, a decisão de habilitação do(s) herdeiro(s), proferida nos autos do processo originário de execução, além do formal de partilha judicial ou escritura pública de partilha extrajudicial, no qual conste o crédito do respectivo precatório;

Para as hipóteses de cessão de crédito de precatório, a respectiva decisão de homologação, acompanhada de cópia do instrumento de cessão;

Cópia dos dados bancários de titularidade do credor;

Será de inteira responsabilidade do credor a apresentação de documentação de documentação legível, advertindo-se que a falta de compreensão sobre o conteúdo dos documentos será considerada como ausência do cumprimento do dever atribuído neste edital.

DO CALENDÁRIO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Data Horário Local

14 de junho de 2024 Das 08 às 14h – horário corrido Setor de Recursos Humanos - SME

17 de junho de 2024 Das 08 às 14h – horário corrido Setor de Recursos Humanos - SME

18 de junho de 2024 Das 08 às 14h – horário corrido Setor de Recursos Humanos - SME

Viçosa, Alagoas, 12 de junho de 2024.

Iolanda Katia de Almeida Tenório

Secretária Municipal de Educação

Port. nº 04/2021

ANEXO I

LISTA DE CREDORES INTERESSADOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Nº Servidor Cargo Vínculo Total

- 1 ADELMA DAMIÃO DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 30
- 2 ADENILSON ALBUQUERQUE DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
- 3 ADRIANA FONSECA HENRIQUE LIRA PROFESSOR EFETIVO 78
- 4 AGNALDO PEREIRA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 96
- 5 ALBA CLEIA VIEIRA BEZERRA PROFESSOR EFETIVO 69
- 6 ALBA MELO DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 68
- 7 ALDA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
- 8 ANA CÉLIA DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 120
- 9 ANA CÉLIA VIANA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
- 10 ANA CORREIA DE MELO SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
- 11 ANA MARIA CARNAÚBA DA SILVA MOTA PROFESSOR EFETIVO 78
- 12 ANA MARIA DA ROCHA MARQUES PROFESSOR EFETIVO 69
- 13 ANA MARIA DOS ANJOS SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
- 14 ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA PROFESSOR EFETIVO 78
- 15 ANA MARIA SILVA SOARES SANTANA PROFESSOR EFETIVO 120
- 16 ANA PATRICIA VASCONCELOS TENÓRIO PROFESSOR EFETIVO 115
- 17 ANA PAULA PIMENTEL SANTOS DA PAZ PROFESSOR EFETIVO 69
- 18 ANAJARA ALVES DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
- 19 ANDREA LEITE VITAL PROFESSOR EFETIVO 78

20 ANDREIA FERNANDES DE VASCONCELOS PROFESSOR EFETIVO 78
 21 ANDRESSA CARNAÚBA TEIXEIRA CAVALCANTE PROFESSOR EFETIVO 78
 22 ANGELITA ALBUQUERQUE ROLDAO PROFESSOR EFETIVO 143
 23 ANNE ROSE DE MELO LIMA PROFESSOR EFETIVO 74
 24 ANTÔNIO VALERIANO DA SILVA FILHO PROFESSOR EFETIVO 56
 25 ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 120
 26 ARLETE SANTOS DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 27 AUDIENE ALBUQUERQUE DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 81
 28 BÁRBARA PORONGABA BAHIA VILELA PROFESSOR EFETIVO 78
 29 CACILDA RODRIGUES DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 30 CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 26
 31 CENIRA ANGELICA VENTURA DA SILVA LIMA PROFESSOR EFETIVO 69
 32 CÍCERA MARIA SILVESTRE DE MELO PROFESSOR EFETIVO 69
 33 CÍCERA PEREIRA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 34 CÍCERA QUINTELA PASSOS PROFESSOR EFETIVO 78
 35 CÍCERO DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 78
 36 CICERO SAMPAIO DE OLIVEIRA PROFESSOR EFETIVO 15
 37 CILEIA HONORATO DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 38 CINELANDIA ALVES DA COSTA PROFESSOR EFETIVO 78
 39 CLAUDIA FERNANDES CAVALCANTE SANTOS PROFESSOR EFETIVO 30
 40 CLAUDIA VALERIA TENORIO CAVALCANTE PROFESSOR EFETIVO 47
 41 CLEBER TIAGO DE MENEZES PROFESSOR EFETIVO 23
 42 CLEUDJA ROSA CALHEIROS P DE CARVALHO PROFESSOR EFETIVO 78
 43 COSME DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 44 CRISTIANA DE BARROS MEDEIROS PROFESSOR EFETIVO 78
 45 CRISTIANE CARDOSO DE OLIVEIRA PROFESSOR EFETIVO 78
 46 CRISTIANE LEITE VITAL SOUZA PROFESSOR EFETIVO 78
 47 CRISTINA RODRIGUES DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 48 DENIZETE DA SILVA FARIAS PROFESSOR EFETIVO 120
 49 DIAULAS AMARO DE SOUZA PROFESSOR EFETIVO 78
 50 EDELVANIA OLIVEIRA CAETANO PROFESSOR EFETIVO 78
 51 EDIELZA RODRIGUES DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 78
 52 EDLANE DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 23
 53 EDNA LEOBINO BORGES DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 33
 54 ELIANE DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 55 ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA PROFESSOR EFETIVO 78
 56 ELIZETE SEVERO VIEIRA PROFESSOR EFETIVO 120
 57 FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA PROFESSOR EFETIVO 120
 58 FERNANDA MÔNICA FERREIRA MATA DE LIMA PROFESSOR EFETIVO 120
 59 FERNANDA NOVAIS MONTENEGRO PROFESSOR EFETIVO 78
 60 FERNANDO HENRIQUE LESSA FALCÃO PROFESSOR EFETIVO 47
 61 FRANCISCA MARIANA DE MELO BALBINO PROFESSOR EFETIVO 78
 62 FRANCISCO TERTO DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 63 GEDALVA TELES DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 40
 64 GEOVÂNIA DA SILVA MARTINS PROFESSOR EFETIVO 78
 65 GIANE SANTOS SOUTO PROFESSOR EFETIVO 96
 66 GLAUCIO ALLAN DA SILVA PINTO PROFESSOR EFETIVO 125
 67 HILDA FERREIRA DA SILVA PEREIRA PROFESSOR EFETIVO 120

68 JACIANE DOS SANTOS SILVA PROFESSOR EFETIVO 9
 69 JACINEIDE FERREIRA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 70 JAIDE MARIA RODRIGUES PROFESSOR EFETIVO 30
 71 JAISA RAMOS DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 74
 72 JOANA PAULO DE ALMEIDA PROFESSOR EFETIVO 27
 73 JOAQUIM LIRA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 108
 74 JONOLIA COSTA RODRIGUES PROFESSOR EFETIVO 47
 75 JOSÉ BARBOSA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 103
 76 JOSÉ CARLOS DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 70
 77 JOSÉ CÉLIO DE LIMA PACHECO PROFESSOR EFETIVO 69
 78 JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 102
 79 JOSÉ CÍCERO DE MELO PROFESSOR EFETIVO 75
 80 JOSÉ CÍCERO MESQUITA FERREIRA PROFESSOR EFETIVO 78
 81 JOSÉ CLAUDINO DA SILVA FILHO PROFESSOR EFETIVO 166
 82 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 69
 83 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 119
 84 JOSÉ LIRA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 66
 85 JOSÉ LUIZ DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 86 JOSÉ MARCOS LEMOS COSTA PROFESSOR EFETIVO 73
 87 JOSÉ MARIA DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 120
 88 JOSÉ ROBERTO JOVENTINO DE OLIVEIRA PROFESSOR EFETIVO 46
 89 JOSEFA ALCIDES DA SILVA GAMA PROFESSOR EFETIVO 19
 90 JOSEFA ALVES DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 91 JOSEFA BALBINO DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 69
 92 JOSEFA DE HOLANDA LIMA PROFESSOR EFETIVO 120
 93 JOSEFA DURVAL DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 9
 94 JOSEFA LEUZENE DE OLIVEIRA PROFESSOR EFETIVO 104
 95 JOSEFA LOPES DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 58
 96 JOSEFA LOPES DE MOTA PROFESSOR EFETIVO 78
 97 JOSEFA LUZIA DOS SANTOS LIMA PROFESSOR EFETIVO 120
 98 JOSEFA SOARES NUNES DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 99 JOSEFA ZENI VIEIRA PROFESSOR EFETIVO 75
 100 JOSENILDO MARABA DA SILVA LIMA PROFESSOR EFETIVO 78
 101 JOSIVANE CAVALCANTE DE ARAÚJO RODRIGUES PROFESSOR EFETIVO 120
 102 KARLLA DAYANNA BALBINO DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 103 KÁTIA MICHELINE PINTO DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 104 LAELCIO MARCIO NEMESIO PROFESSOR EFETIVO 78
 105 LÊDA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 106 LENIR LOPES DE LIMA MARQUES PROFESSOR EFETIVO 21
 107 LINDAURIA RODRIGUES DA SILVA PROFESSORA EFETIVO 48
 108 LÚCIA ELIANE MATTÁ PUJALS MOURA PROFESSOR EFETIVO 69
 109 LÚCIA MONTEIRO DA SILVA MESSIAS PROFESSOR EFETIVO 120
 110 LUCIA PEDRO DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 123
 111 LUCIANA VASCONCELOS TENÓRIO SILVEIRA PROFESSOR EFETIVO 35
 112 LUCIANO MACENA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 113 LUCIENE BERNARDO DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 63
 114 LUCIENE TENÓRIO PADILHA PROFESSOR EFETIVO 46
 115 LUCY CORREIA MESSIAS PROFESSOR EFETIVO 120
 116 MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO PROFESSOR EFETIVO 47
 117 MARCELO FRANCISCO DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 67
 118 MARCIA BARBOSA MARTINS PROFESSOR EFETIVO 74
 119 MARCIA ROCHA VIANA PROFESSOR EFETIVO 47
 120 MARCOS ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 121 MARGARIDA ELOI PEREIRA MENDES PROFESSOR EFETIVO 78

122 MARIA DE LOURDES VIEIRA DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 47
 123 MARIA ADÉLIA MENDES DE ANDRADE PROFESSOR EFETIVO 78
 124 MARIA ALICE DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 125 MARIA ALICE RODRIGUES DE SOUZA PROFESSOR EFETIVO 120
 126 MARIA ANGELA MARTINS TENÓRIO PROFESSOR EFETIVO 80
 127 MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA PEREIRA PROFESSOR EFETIVO 29
 128 MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA PROFESSOR EFETIVO 108
 129 MARIA APARECIDA DA SILVA PAULINO PROFESSOR EFETIVO 78
 130 MARIA APARECIDA PEREIRA CORREIA PROFESSOR EFETIVO 120
 131 MARIA APARECIDA SALES BARROS PROFESSOR EFETIVO 117
 132 MARIA BERNADETE BELO DE OLIVEIRA PROFESSOR EFETIVO 120
 133 MARIA BETÂNIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO PROFESSOR EFETIVO 105
 134 MARIA CÍCERA DA CONCEIÇÃO SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 135 MARIA CÍCERA DE AMORIM SOBRINHO PROFESSORA EFETIVO 120
 136 MARIA CÍCERA OLIVEIRA TORRES PROFESSOR EFETIVO 120
 137 MARIA CÍCERA MARQUES COSTA PROFESSOR EFETIVO 120
 138 MARIA CÍCERA VILELA FERREIRA DE SOUZA PROFESSOR EFETIVO 78
 139 MARIA CILENE DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 69
 140 MARIA CLEIDE CEZARIO DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 20
 141 MARIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA PROFESSOR EFETIVO 120
 142 MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS VITAL PROFESSOR EFETIVO 78
 143 MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES CAVALCANTE PROFESSOR EFETIVO 108
 144 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 145 MARIA DAS DORES FERREIRA CARNEIRO PROFESSOR EFETIVO 68
 146 MARIA DAS DORES SILVA ALBUQUERQUE PROFESSOR EFETIVO 21
 147 MARIA DAS DORES VIEIRA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 148 MARIA DENILMA VIEIRA FERREIRA PROFESSOR EFETIVO 70
 149 MARIA DO CARMO ASSUNÇÃO FERREIRA PROFESSOR EFETIVO 78
 150 MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA PROFESSOR EFETIVO 120
 151 MARIA DO SOCORRO CORREIA DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 78
 152 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PROFESSOR EFETIVO 96
 153 MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVEIRA PROFESSOR EFETIVO 55
 154 MARIA EDIJANE PEREIRA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 4
 155 MARIA ELEUSA FREIRE WANDERLEY PROFESSOR EFETIVO 74
 156 MARIA FEITOSA DE MEDEIROS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 74
 157 MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO PROFESSOR EFETIVO 150
 158 MARIA FREIRE BEZERRA PROFESSOR EFETIVO 78
 159 MARIA GALDINO MARTINS PROFESSOR EFETIVO 120
 160 MARIA GIVALDA DE MELO ANGELO PROFESSOR EFETIVO 48
 161 MARIA HELENA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 46

162 MARIA HELENA DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 120
 163 MARIA HELENA SANTOS DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 164 MARIA ILZA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 165 MARIA ISA VIRGÍNIO DA SILVA PROFESSORA EFETIVO 25
 166 MARIA ISABEL BORGES DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 69
 167 MARIA ISABEL DA SILVA HONORATO PROFESSOR EFETIVO 24
 168 MARIA IVONEIDE BRANDÃO RAMALHO PROFESSOR EFETIVO 46
 169 MARIA JACIRA DE FARIAS PROFESSOR EFETIVO 120
 170 MARIA JANETE BOMFIM DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 171 MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 172 MARIA JOSÉ BARROS PASSOS PROFESSOR EFETIVO 108
 173 MARIA JOSÉ COSTA DE MENDONÇA PROFESSOR EFETIVO 47
 174 MARIA JOSÉ DA SILVA LAURENTINO PROFESSOR EFETIVO 120
 175 MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES PROFESSOR EFETIVO 120
 176 MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS PROFESSOR EFETIVO 120
 177 MARIA JOSÉ DE ABREU SANTOS PROFESSOR EFETIVO 108
 178 MARIA JOSE DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 120
 179 MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 120
 180 MARIA JOSÉ SEVERO DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 181 MARIA JUVENILHA DE HOLANDA PROFESSOR EFETIVO 120
 182 MARIA LENICE GAMA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 183 MARIA LENILDA GAMA DE SOUZA PROFESSOR EFETIVO 120
 184 MARIA LEUSA ALVES BARBOSA MARTINS PROFESSOR EFETIVO 120
 185 MARIA LIDIANE DOS SANTOS SILVA ALMEIDA PROFESSOR EFETIVO 78
 186 MARIA LIGIA CARNAÚBA DE OLIVEIRA PROFESSOR EFETIVO 78
 187 MARIA LÚCIA BELARMINO DE CARVALHO PROFESSOR EFETIVO 120
 188 MARIA LÚCIA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 189 MARIA LUCIA DA SILVA LIMA PROFESSOR EFETIVO 120
 190 MARIA LÚCIA TENÓRIO PADILHA PROFESSOR EFETIVO 154
 191 MARIA LUCIENE DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 192 MARIA LUCIETE DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 193 MARIA LUIZA BARCELOS HEUER CARVALHO PROFESSOR EFETIVO 47
 194 MARIA MADALENA FIDELIS DA COSTA PROFESSOR EFETIVO 58
 195 MARIA MAGNÓLIA FERREIRA DE VASCONCELOS PROFESSOR EFETIVO 120
 196 MARIA MARTA PONTES CARNAÚBA PROFESSOR EFETIVO 87
 197 MARIA NAZIDY VIEIRA DO NASCIMENTO PROFESSOR EFETIVO 78
 198 MARIA NISBETE GOMES PROFESSOR EFETIVO 58
 199 MARIA ODETE LINO CANABARRA PROFESSOR EFETIVO 24
 200 MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA PROFESSOR EFETIVO 69
 201 MARIA QUITERIA DE MELO PROFESSOR EFETIVO 53
 202 MARIA ROMILDA SANTOS DE SOUZA PROFESSOR EFETIVO 120
 203 MARIA RONEIDE DE LIRA BRANDÃO PROFESSOR EFETIVO 78
 204 MARIA ROSIANE FERREIRA DE LIRA PROFESSOR EFETIVO 78

205 MARIA SALETE TAVARES DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 48
 206 MARIA SELMA DAMIÃO DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 78
 207 MARIA SOARES DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 47
 208 MARIA SOCORRO CESAR DE SOUZA PROFESSOR EFETIVO 120
 209 MARIA TELMA PEREIRA WANDERLEY PROFESSOR EFETIVO 92
 210 MARIA TEREZA DE MELO PROFESSORA EFETIVO 29
 211 MARIA VANDETE GOMES PROFESSOR EFETIVO 120
 212 MARIA VANIA DUARTE COSTA PROFESSOR EFETIVO 120
 213 MARIA VIEIRA DA SILVA TEIXEIRA PROFESSOR EFETIVO 120
 214 MARILDA REBELO DE OLIVEIRA PROFESSOR EFETIVO 120
 215 MARILENA ALVES DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 216 MARILI BERNARDO DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 48
 217 MARILUCE PEREIRA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 77
 218 MARILZA ALEXANDRE DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 219 MARINA CRISTIANA DA SILVA SANTOS PROFESSOR EFETIVO 78
 220 MARINALVA FERREIRA BERNARDO PROFESSOR EFETIVO 20
 221 MARISE BRANDÃO DE OLIVEIRA PROFESSOR EFETIVO 78
 222 MARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA PROFESSOR EFETIVO 120
 223 MARLENE PINHEIRO DE VASCONCELOS PROFESSORA EFETIVO 48
 224 MILVA CORREIA SAMPAIO PROFESSOR EFETIVO 120
 225 MÔNICA MOTA DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 74
 226 NADIR RODRIGUES RAMALHO DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 24
 227 NADJA MARIA LOPES DUARTE PROFESSOR EFETIVO 47
 228 NADJA MARIA PINHEIRO DE LIMA PROFESSOR EFETIVO 78
 229 NEREIDE BEZERRA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 230 NILDA DAMIÃO VIEIRA TELES PROFESSOR EFETIVO 12
 231 PAULO LOURENÇO DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 73
 232 POSSIDONIA TIBURCIO LIMA JESUS PROFESSOR EFETIVO 120
 233 QUITERIA FERREIRA DE SOUZA GAMA PROFESSOR EFETIVO 55
 234 RADJALMA FERREIRA DE LIMA PROFESSOR EFETIVO 10
 235 RADJAN FERREIRA DE LIMA PROFESSOR EFETIVO 78
 236 RAIMUNDA FERNANDES DE MELO PROFESSOR EFETIVO 24
 237 RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA PROFESSOR EFETIVO 47
 238 RANUZIA BARNABÉ SILVA DE LIMA PROFESSOR EFETIVO 69
 239 REGINA MARIA TENÓRIO DE MACEDO PROFESSOR EFETIVO 78
 240 REJANE MARIA TENÓRIO DE MACEDO LOBO PROFESSOR EFETIVO 78
 241 RICARDO LISBOA MARTINS PROFESSOR EFETIVO 44
 242 RILDA FERREIRA DE QUEIROZ PROFESSOR EFETIVO 120
 243 RITA DE CASSIA ARAÚJO PROFESSOR EFETIVO 78
 244 RIVONEIDE MARIA MAURICIO FIGUEIREDO PROFESSOR EFETIVO 120
 245 ROSANGELA ALMEIDA DA SILVA CEZARIO PROFESSOR EFETIVO 19
 246 ROSÂNGELA LOPES NOGUEIRA PROFESSOR EFETIVO 120
 247 ROSELANE BATISTA FERREIRA PROFESSOR EFETIVO 78
 248 ROSINEIDE DE FREITAS ALVES PROFESSOR EFETIVO 78
 249 ROZINEI MAURICIO FIGUEIREDO PROFESSOR EFETIVO 120
 250 SALETE CONCEIÇÃO DE SOUZA GOMES PROFESSOR EFETIVO 120

251 SANDRA CORREIA DE OLIVEIRA PROFESSOR EFETIVO 78
 252 SANDRA DASDORES DO NASCIMENTO PROFESSOR EFETIVO 78
 253 SANDRA MAGDA BORGES DE ARAÚJO PROFESSOR EFETIVO 78
 254 SANDRA MARIA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 32
 255 SANDRA SILVEIRA DE CARVALHO PROFESSOR EFETIVO 78
 256 SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 257 SEVERINA BARBOSA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 258 SHIRLEY CORREIA DE OLIVEIRA SILVA PROFESSOR EFETIVO 78
 259 SILVANIA MARTA BORGES DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 260 SÍLVIO LOURENÇO DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 35
 261 SÔNIA CAMPÊLO ARAÚJO SILVA PROFESSOR EFETIVO 120
 262 SONIA MARIA DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 9
 263 SORAYA CAVALCANTE FALCÃO PROFESSOR EFETIVO 46
 264 TELMA DAMIÃO MARTINS RODRIGUES PROFESSOR EFETIVO 120
 265 TEODORO CAVALCANTE DE MELO PROFESSOR EFETIVO 18
 266 TIAGO FERNANDES DE SOUZA PROFESSOR EFETIVO 69
 267 VANDEGE FERRO DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 125
 268 VANILDA GOMES DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 12
 269 VERA LÚCIA AMORIM DE MELO PROFESSOR EFETIVO 120
 270 VERA LÚCIA FIRMINO DOS SANTOS PROFESSOR EFETIVO 69
 271 WILMA SOUZA DA SILVA PROFESSOR EFETIVO 64
 272 ZENEIDE BEZERRA DA SILVA FREIRE PROFESSOR EFETIVO 78
 273 ZENILDA RIBEIRO DA SILVA MACENA PROFESSOR EFETIVO 120
 274 ZILDA DE LIMA NANES PROFESSOR EFETIVO 78

Nº Servidor Cargo Vínculo Total

1 ADENILSON ALBUQUERQUE DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 42
 2 ADRIANA DA SILVA MOTA PROFESSOR CONTRATADO 14
 3 ADRIANA FONSECA HENRIQUE DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 42
 4 ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA PROFESSOR CONTRATADO 12
 5 AGATANGELA DA SILVA BRANDÃO PROFESSOR CONTRATADO 12
 6 AGLAE APARECIDA LIMA DO N ALBUQUERQUE PROFESSOR CONTRATADO 14
 7 ALDA ROCHA CAVALCANTE PROFESSOR CONTRATADO 36
 8 ANA CÉLIA BEZERRA DE OLIVEIRA PROFESSOR CONTRATADO 68
 9 ANA CÉLIA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
 10 ANA CLEIDE C DE MENEZES PROFESSOR CONTRATADO 47
 11 ANA CLEIDE CAETANO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 4
 12 ANA LUCIA BEZERRA DE LIMA PROFESSOR CONTRATADO 9
 13 ANA LÚCIA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 33
 14 ANA LÚCIA DA SILVA LIMA PROFESSOR CONTRATADO 12
 15 ANA LÚCIA GOMES TENÓRIO PROFESSOR CONTRATADO 21
 16 ANA LUCIANA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
 17 ANA MARIA CARNAÚBA DA SILVA MOTA PROFESSOR CONTRATADO 42
 18 ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA PROFESSORA CONTRATADO 42

19 ANA MESSIA SILVA DE FREITAS FALCÃO PROFESSOR CONTRATADO 36
 20 ANA PATRICIA VASCONCELOS TENÓRIO PROFESSOR CONTRATADO 21
 21 ANA PAULA ALVES BEZERRA PROFESSOR CONTRATADO 49
 22 ANA PAULA PIMENTEL SANTOS DA PAZ PROFESSOR CONTRATADO 10
 23 ANAJARA ALVES DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 6
 24 ANDRÉIA FERNANDES DE VASCONCELOS PROFESSOR CONTRATADO 42
 25 ANDRÉIA LEITE VITAL PROFESSOR CONTRATADO 42
 26 ANGELA MARIA ASSUNÇÃO FERREIRA PROFESSOR CONTRATADO 12
 27 ANTÔNIO BEZERRA DE LIMA PROFESSOR CONTRATADO 36
 28 ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR PROFESSOR CONTRATADO 21
 29 APARECIDA CARNAUBA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 10
 30 APARECIDA PEREIRA DA SILVA SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 22
 31 ARIANE BALBINO PROFESSOR CONTRATADO 12
 32 ARLETE SEVERO VIEIRA PROFESSOR CONTRATADO 11
 33 AUTA PEREIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
 34 CAMILA MENEZES CAVALCANTE PROFESSOR CONTRATADO 12
 35 CARLOS HENRIQUE CABRAL DE ARAÚJO PROFESSOR CONTRATADO 21
 36 CARMEN LÚCIA SOARES ALEXANDRE PROFESSORA CONTRATADO 36
 37 CASSIA CORDEIRO DE A CAVALCANTE PROFESSOR CONTRATADO 17
 38 CÍCERA ALBUQUERQUE NÉMESIO PROFESSOR CONTRATADO 22
 39 CINELANDIA ALVES DA COSTA PROFESSOR CONTRATADO 42
 40 CLAUDIA FERNANDES CAVALCANTE SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 28
 41 CLERIVALDA RODRIGUES VANDERLEY PROFESSOR CONTRATADO 24
 42 CLODES PEREIRA DE ARAÚJO MELO PROFESSOR CONTRATADO 23
 43 CRISTIANA CARDOSO DE OLIVEIRA PROFESSOR CONTRATADO 42
 44 CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
 45 CRISTIANE LEITE VITAL SOUZA PROFESSOR CONTRATADO 42
 46 DIUZA FERNANDES FERREIRA PROFESSOR CONTRATADO 11
 47 EDERSON VILELA BRANDÃO PROFESSOR CONTRATADO 12
 48 EDILEIDE HIPOLITO DE OLIVEIRA PROFESSOR CONTRATADO 12
 49 EDILENE BATINGA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
 50 EDILEUZA MARIA ALEXANDRE DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
 51 EDNALDO FARIAS DE HOLANDA PROFESSOR CONTRATADO 12
 52 EDNALVA TELES DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 20
 53 EDVANIA BARBOSA CUSTODIO PROFESSOR CONTRATADO 6
 54 ELENICE EULALIO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 11
 55 ELEUSA PEREIRA DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 11
 56 ELEUZA FERREIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 14
 57 ELICIANA CUPERTINO DE SOUZA PROFESSOR CONTRATADO 19

58 ELISANGELA GUABIRABA DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 15
 59 ELIVÂNIA DE ALMEIDA LIMA PROFESSOR CONTRATADO 14
 60 ELIVÂNIA TENÓRIO CARNAÚBA PASSOS PROFESSOR CONTRATADO 44
 61 ELIZANDREIA MACARIO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 22
 62 ELMA FREITAS DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
 63 ELUSA FERREIRA DO NASCIMENTO PROFESSOR CONTRATADO 48
 64 ELUZIA BARROS DA MOTA PROFESSOR CONTRATADO 12
 65 EMERSON DE OLIVEIRA LOPES PROFESSOR CONTRATADO 31
 66 ESTER MAURICIO FIGUEIREDO PROFESSOR CONTRATADO 12
 67 EVA MARIA DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 12
 68 FÁBIO BARBOSA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 34
 69 FERNANDA FREIRE DE LIRA PROFESSOR CONTRATADO 23
 70 FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DE MELO PROFESSOR CONTRATADO 17
 71 FERNANDO HELCIO SANTOS DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 8
 72 FERNANDO HENRIQUE LESSA FALCÃO PROFESSOR CONTRATADO 73
 73 FRANCISCO TERTO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 30
 74 GENILDA DUARTE AMORIM PROFESSOR CONTRATADO 24
 75 GEOVÂNIA DA SILVA MARTINS PROFESSOR CONTRATADO 42
 76 GILDA FERREIRA DE QUEIROZ PROFESSOR CONTRATADO 24
 77 GINARDI BARROS PASSOS PROFESSOR CONTRATADO 24
 78 HELEMIRTES VIEIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 22
 79 HELENA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
 80 ILCA PIMENTEL BARBOZA PROFESSOR CONTRATADO 24
 81 IRENE BERTOSO DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 12
 82 ILMA VILELA BRANDÃO PROFESSOR CONTRATADO 12
 83 IRENILDA BERTOSO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 33
 84 ISAC CORDEIRO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 9
 85 ITALANEY PIMENTEL ALBUQUERQUE ASSIS PROFESSOR CONTRATADO 48
 86 IVANEIDE VENTURA DA SILVA LIMA PROFESSOR CONTRATADO 10
 87 IVANILDO FERMINO DA PAZ PROFESSOR CONTRATADO 10
 88 JACIANE DOS SANTOS DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
 89 JAKELINE GOMES DOS SANTOS CARVALHO PROFESSORA CONTRATADO 12
 90 JANETE DA SILVA PEREIRA PROFESSOR CONTRATADO 47
 91 JOANA CLAUDINO DA SILVA PROFESSORA CONTRATADO 24
 92 JOAO PAULO LESSA FALCÃO PROFESSOR CONTRATADO 12
 93 JOAQUIM LIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 42
 94 JOELMA MARCIANO DOS SANTOS COSTA PROFESSOR CONTRATADO 9
 95 JOSÉ AGEMIRO MARTINS NETO PROFESSOR CONTRATADO 68
 96 JOSE AMARO DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 6
 97 JOSÉ BARBOSA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 42
 98 JOSE CARLOS DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 42
 99 JOSÉ CÉLIO DE LIMA PACHECO PROFESSOR CONTRATADO 10
 100 JOSÉ EDUARDEL CORREIA ALVES PROFESSOR CONTRATADO 15

101 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 27
102 JOSÉ GERÔNIMO BRANDÃO DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 36
103 JOSÉ GILSON DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 33
104 JOSE ILSON TORRES DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 44
105 JOSE SILVA DE MENEZES PROFESSOR CONTRATADO 6
106 JOSE VITOR DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 18
107 JOSEFA BALBINO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
108 JOSEFA DO AMPARO FREIRE DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 11
109 JOSEFA LAURETANEA DUARTE CAVALCANTE PROFESSOR CONTRATADO 82
110 JOSEFA LEUZENE DE OLIVEIRA PROFESSOR CONTRATADO 48
111 JOSENILDA MACENA DA SILVA SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 36
112 JOSILDO ALVES RODRIGUES PROFESSOR CONTRATADO 60
113 JOSINA RODRIGUES DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 36
114 JULIA MARIA DE MELO SILVA PROFESSOR CONTRATADO 55
115 LEANDRO BEZERRA VIEIRA PROFESSOR CONTRATADO 11
116 LÊDA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 42
117 LENILDA RAFAEL BRANDÃO PROFESSOR CONTRATADO 48
118 LIDIANE LOPES DOS SANTOS ARAUJO PROFESSOR CONTRATADO 12
119 LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 12
120 LUCIA PEDRO DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 42
121 LUCIANO FELIX DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
122 LUCIENE BERNARDO DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 57
123 LUIS CARLOS AURELIANO CHAGAS PROFESSOR CONTRATADO 55
124 LUIS PEREIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 48
125 MAILDE BELARMINO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 69
126 MANOEL VENTURA NETO PROFESSOR CONTRATADO 12
127 MARCELINO VIEIRA DA COSTA PROFESSOR CONTRATADO 5
128 MARCELO FRANCISCO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 40
129 MARCIA BARBOSA MARTINS PROFESSOR CONTRATADO 10
130 MARCIA CAVALCANTE LAMENHA FERRO PROFESSOR CONTRATADO 39
131 MARCIA GLEIDE DE FIGUEIREDO SAMPÁIO PROFESSOR CONTRATADO 12
132 MARCIA SOUZA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 9
133 MARGARIDA DE LIMA PROFESSOR CONTRATADO 16
134 MARIA ANGELA A VASCONCELOS SILVA PROFESSOR CONTRATADO 48
135 MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 30
136 MARIA APARECIDA FREIRE FERREIRA PROFESSOR CONTRATADO 14
137 MARIA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 36
138 MARIA APARECIDA SILVEIRA SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 55
139 MARIA AURA CANABARRA DE OLIVEIRA PROFESSOR CONTRATADO 12
140 MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO PROFESSOR CONTRATADO 11
141 MARIA CICERA PEDRO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 18

142 MARIA CÍCERA SILVA SOARES PROFESSOR CONTRATADO 48
143 MARIA CICERA VIRGINIO DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 58
144 MARIA CLAUDEANE DA SILVA COSTA PROFESSORA CONTRATADO 10
145 MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS VITAL PROFESSOR CONTRATADO 12
146 MARIA DA FE DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 8
147 MARIA DAS DORES VIEIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
148 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 27
149 MARIA DE LOURDES ALBERT LUNA PROFESSOR CONTRATADO 22
150 MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 35
151 MARIA DE LOURDES GOMES FALCÃO PROFESSOR CONTRATADO 53
152 MARIA DE MOURA ACIOLY DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
153 MARIA DENILMA VIEIRA FERREIRA PROFESSOR CONTRATADO 50
154 MARIA DENISE GODOI FIGUEIREDO PROFESSOR CONTRATADO 12
155 MARIA DINALVA GODOI DE VASCONCELOS PROFESSOR CONTRATADO 63
156 MARIA DO CARMO ASSUNÇÃO FERREIRA PROFESSOR CONTRATADO 37
157 MARIA DO CARMO BARBOSA DE SOUZA PROFESSOR CONTRATADO 40
158 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 29
159 MARIA DO SOCORRO PIMENTEL BARBOSA PROFESSOR CONTRATADO 13
160 MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
161 MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS LIMA PROFESSOR CONTRATADO 58
162 MARIA ELZA PEREIRA CAMAÇARI PROFESSOR CONTRATADO 48
163 MARIA ESTER MAURICIO FIGUEIREDO PROFESSOR CONTRATADO 63
164 MARIA FEITOSA DE MEDEIROS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 36
165 MARIA FERREIRA DE LIMA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
166 MARIA FERREIRA DE SOUZA PROFESSOR CONTRATADO 24
167 MARIA GEDALVA DE MELO BALBINO PROFESSOR CONTRATADO 47
168 MARIA GERLANE DO N RODRIGUES PROFESSOR CONTRATADO 45
169 MARIA GIVONETE BOMFIM PROFESSOR CONTRATADO 12
170 MARIA GLEIDE FIGUEIREDO SAMPAIO PROFESSOR CONTRATADO 12
171 MARIA GLORIA RODRIGUES SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
172 MARIA HELENA BARROS PROFESSOR CONTRATADO 26
173 MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA PROFESSOR CONTRATADO 34
174 MARIA ISABEL PEREIRA PEDROSA PROFESSOR CONTRATADO 10
175 MARIA IVONE DA CONCEIÇÃO PROFESSOR CONTRATADO 12
176 MARIA IVONEIDE NOGUEIRA DE VASCONCELOS PROFESSOR CONTRATADO 13
177 MARIA IVONETE BOMFIM DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
178 MARIA IVONETE FERREIRA DO NASCIMENTO PROFESSOR CONTRATADO 13

179 MARIA IZA VIRGÁRIO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
 180 MARIA JOSE LOPES DA MOTA PROFESSOR CONTRATADO 20
 181 MARIA JOSE MARQUES DE VASCONCELOS PROFESSOR CONTRATADO 21
 182 MARIA JOSE SANTOS DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 31
 183 MARIA LENILDA BARBOSA DE SOUZA PROFESSORA CONTRATADO 29
 184 MARIA LUCIA BESERRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
 185 MARIA LÚCIA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 30
 186 MARIA LUCIA LEITE DA PAZ PROFESSOR CONTRATADO 48
 187 MARIA LUCIANA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
 188 MARIA LUCIENE DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 10
 189 MARIA LUCIENE GOMES DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
 190 MARIA LUISA TAVARES PROFESSOR CONTRATADO 60
 191 MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA PROFESSOR CONTRATADO 20
 192 MARIA LUIZA DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 40
 193 MARIA LUIZA R DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
 194 MARIA LUZIA LEITE PAZ PROFESSOR CONTRATADO 28
 195 MARIA MADALENA DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 42
 196 MARIA MADALENA FIDELIS DA COSTA PROFESSOR CONTRATADO 48
 197 MARIA MADALENA SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 36
 198 MARIA MÔNICA I. DE VASCONCELOS PROFESSOR CONTRATADO 12
 199 MARIA NADIR MARTINS DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 45
 200 MARIA NISBETE GOMES PROFESSOR CONTRATADO 24
 201 MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA PROFESSOR CONTRATADO 12
 202 MARIA PETRÚCIA TENÓRIO COSTA PROFESSOR CONTRATADO 40
 203 MARIA QUITERIA DA PAZ SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 42
 204 MARIA REJANE V DE VASCONCELOS PROFESSOR CONTRATADO 46
 205 MARIA REJANE VALDEVINO DE LIMA PROFESSOR CONTRATADO 34
 206 MARIA RITA DE F BRUNO PEREIRA PROFESSOR CONTRATADO 21
 207 MARIA RONEIDE DE LIRA BRANDÃO PROFESSOR CONTRATADO 42
 208 MARIA ROSIANE FERREIRA DE LIRA PROFESSOR CONTRATADO 14
 209 MARIA SALETE FERRO TAVARES PROFESSOR CONTRATADO 10
 210 MARIA SALETE PAES DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
 211 MARIA SALETE SOARES SILVESTRE PROFESSOR CONTRATADO 12
 212 MARIA SELMA FERNANDES DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
 213 MARIA SIMONE DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 11
 214 MARIA SOCORRO PIMENTEL BARBOSA PROFESSOR CONTRATADO 10
 215 MARIA SÔNIA ALVES BOMFIM PROFESSOR CONTRATADO 13
 216 MARIA TERESA BALBINA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
 217 MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO PROFESSOR CONTRATADO 11

218 MARIA TEREZA GOMES LAURINDO PROFESSOR CONTRATADO 12
 219 MARIA VERA LÚCIA DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 36
 220 MARIA VERÔNICA GOMES DE FRANÇA PROFESSOR CONTRATADO 12
 221 MARIETA PEDRO DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 42
 222 MARILENE BALBINO PROFESSOR CONTRATADO 41
 223 MARILI FERREIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 10
 224 MARINA FERREIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 48
 225 MARINALVA A F DE LIMA PROFESSOR CONTRATADO 12
 226 MARLA CÍCERA SILVA SOARES PROFESSOR CONTRATADO 10
 227 MARLENE BALBINO PROFESSOR CONTRATADO 41
 228 MARLENE MARIA DA CONCEIÇÃO PROFESSOR CONTRATADO 11
 229 MARLETE MADEIROS DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 12
 230 MARTA CORREIA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
 231 MARTA DOS PRAZERES DOS S LIMA PROFESSOR CONTRATADO 12
 232 MERENCIA VIEIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 19
 233 MIDIANE DA SILVA DANTAS PROFESSOR CONTRATADO 24
 234 MÔNICA DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 13
 235 NADJA MARIA PINHEIRO DE LIMA PROFESSOR CONTRATADO 42
 236 NADJANE RAMALHO DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 19
 237 NAZIDY S DO NASCIMENTO PROFESSOR CONTRATADO 21
 238 NIEDJA MARIA MELO PIMENTEL DA ROCHA PROFESSOR CONTRATADO 35
 239 NILMA DE SOUZA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 37
 240 NÚBIA DA SILVA FERNANDES PROFESSOR CONTRATADO 36
 241 OZENI FEITOSA DE LIMA E SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
 242 PATRÍCIA ARANHA VIEIRA FONSECA PROFESSOR CONTRATADO 24
 243 PATRÍCIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO PROFESSOR CONTRATADO 10
 244 PATRICIA MOURA BRANDÃO PROFESSORA CONTRATADO 44
 245 PATRÍCIA P DE FIGUEREDO VALENTIM PROFESSOR CONTRATADO 22
 246 PAULO LOURENÇO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 34
 247 QUITÉRIA GOMES DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 11
 248 QUITÉRIA MARIA FERREIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 11
 249 QUITÉRIA ORTÊNCIO DE HOLANDA FARIAS PROFESSOR CONTRATADO 36
 250 RADJALMA FERREIRA DE LIMA PROFESSOR CONTRATADO 42
 251 RADJAN FERREIRA DE LIMA PROFESSOR CONTRATADO 42
 252 RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA PROFESSOR CONTRATADO 48
 253 RAYMUNDO NONATO SILVEIRA MONTEIRO PROFESSOR CONTRATADO 12
 254 RENAN VIEIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
 255 ROSA MARIA NUNES G FALCÃO PROFESSOR CONTRATADO 10
 256 ROSA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
 257 ROSALIA MARIA DA CONCEIÇÃO PROFESSOR CONTRATADO 11

258 ROSÂNGELA A DA SILVA CESÁRIO PROFESSOR CONTRATADO 19
 259 ROSÂNGELA LOPES FERREIRA PROFESSOR CONTRATADO 12
 260 ROSELANE BATISTA FERREIRA PROFESSOR CONTRATADO 42
 261 ROSELENE BATISTA FERREIRA PROFESSOR CONTRATADO 36
 262 ROSENILDA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 11
 263 ROSILENE DOS SANTOS GOIANA PROFESSOR CONTRATADO 48
 264 ROSIMEIRE DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 35
 265 ROZIMEIRE TELES DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 14
 266 RUBSON FERREIRA PROFESSOR CONTRATADO 3
 267 SALETE SOARES SILVESTRE PROFESSOR CONTRATADO 12
 268 SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 47
 269 SANDRA BARBOSA SILVEIRA PROFESSOR CONTRATADO 11
 270 SANDRA LIMA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 31
 271 SANDRA MARIA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 60
 272 SANDRA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE PROFESSOR CONTRATADO 12
 273 SANDRA SILVEIRA DE CARVALHO PROFESSOR CONTRATADO 30
 274 SANTINA CANSANÇÃO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
 275 SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 12
 276 SELMA CORREIA MATA HOLANDA PROFESSOR CONTRATADO 22
 277 SHEYLA LOPES DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 30
 278 SHIRLEY CORREIA DE OLIVEIRA PROFESSOR CONTRATADO 42
 279 SÍLVIO LOURENÇO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 73
 280 SIMONE VIEIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 11
 281 SOCORRO PIMENTEL PROFESSOR CONTRATADO 36
 282 SÔNIA ALVES BOMFIM PROFESSOR CONTRATADO 12
 283 SÔNIA LUZIA DOS S LIMA PROFESSOR CONTRATADO 13
 284 SORAYA ALINE SIQUEIRA DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 24
 285 SORAYA CAVALCANTE FALCÃO PROFESSOR CONTRATADO 44
 286 SUELY VIEIRA DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 12
 287 TELMA MARIA DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 12
 288 VALQUIRIA DA SILVA SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 32
 289 VANDEGE FERRO DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 42
 290 VANDETE DA MOTA DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 31
 291 VANESSA ALVES DE OLIVEIRA SAMPAIO PROFESSOR CONTRATADO 20
 292 VÂNIA MARIA LOUREIRO SOUZA PROFESSOR CONTRATADO 13
 293 VERA LÚCIA DE MELO PROFESSOR CONTRATADO 22
 294 VERA LÚCIA DOS SANTOS PROFESSOR CONTRATADO 78
 295 VERA LÚCIA PEREIRA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 26
 296 VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS PROFESSORA CONTRATADO 22
 297 WILLAMYS FERREIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 31

298 ZENEIDE BEZERRA DA SILVA FREIRE PROFESSOR CONTRATADO 42
 299 ZENEIDE SIQUEIRA DA SILVA PROFESSOR CONTRATADO 24
 300 ZENEIDE TENÓRIO CAVALCANTE PROFESSOR CONTRATADO 13
 301 ZILDA DE LIMA NANES PROFESSOR CONTRATADO 42
 302 ZILMA FERREIRA DE FARIAS PROFESSOR CONTRATADO 24

Publicado por:
 Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:45330A45

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 163/2024

PORTARIA Nº 163/2024

Viçosa/AL, 13 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento da execução da Ata de registro de preço nº 067/2024 e/ou contrato, oriundo do Pregão eletrônico nº 90002/2024 cujo objeto é a contratação FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fiscal: Fábio Souza Moura, inscrito no CPF sob o nº 040.420.464-36, RG 38088223 SEDS/AL, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula sob o nº 8843; e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Bruna Eduarda de Almeida Melo, ocupante do cargo de Farmacêutica, Matrícula sob o nº 17101, inscrito(a) no CPF nº 107.446.284-07, RG nº 99001169393 SSP/AL.

Gestor: Ingrid Samara Brandão Ramalho Araújo, ocupante do cargo de Gerente de Projetos, Convênios e Contratos, Matrícula sob o nº 145/2023, inscrito(a) no RG: 40415899 SSP/AL, CPF: 072.973.894-98.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
 Prefeito

Publicado por:
 Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:891D7F73

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

Extrato do Contrato nº 033/2024

Processo administrativo nº 03070014/2024

Concorrência Eletrônica: nº 90001/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Contratada: MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.202.729/0001-46.

Valor global: R\$ 409.950,00 (quatrocentos e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - AL.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses, sendo prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, onde este período leva em consideração a execução e finalização de trâmites administrativos. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento no PNCP, AMA e site da Prefeitura Municipal de VIÇOSA/AL.

ASSINATURA: 12/06/2024

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo / Jose Juarez Bomfim da Silva /Órgão Gerenciador

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA /CONTRATADA / Jeferson Antônio da Silva Filho / Representante Legal

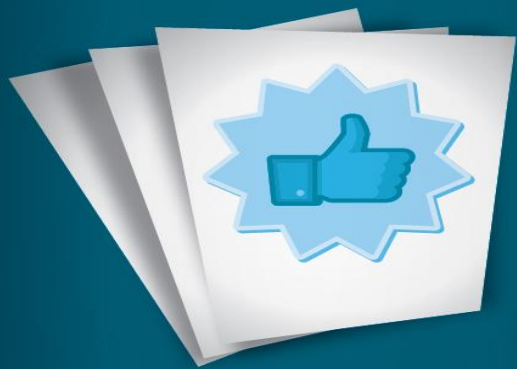
Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:8A2AA647

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

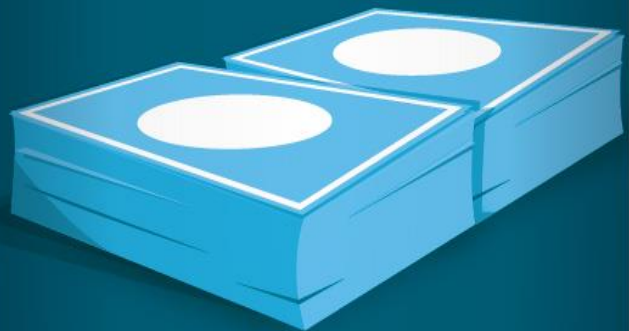


PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br



MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

